



# DIÁRIO OFICIAL

## Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



### Índice

Prefeitura Municipal de Araiõeses .....	3
Prefeitura Municipal de Benedito Leite .....	3
Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte .....	11
Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha .....	12
Prefeitura Municipal de Guimarães .....	12
Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú .....	13
Prefeitura Municipal de Mirador .....	15
Prefeitura Municipal de Pio XII .....	15
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra .....	18
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene .....	18
Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa .....	19
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque .....	22
Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão .....	23
Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso .....	24
Prefeitura Municipal de Urbano Santos .....	24

**EXPEDIENTE**

<b>CARGO</b>	<b>PREFEITO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
<b>PRESIDENTE</b>	CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA	TUNTUM
1º VICE-PRESIDENTE	DJALMA MELO MACHADO	ARARI
2º VICE-PRESIDENTE	HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO	SÃO MATEUS
<b>SECRETÁRIO-GERAL</b>	JURAN CARVALHO DE SOUZA	PRESIDENTE DUTRA
1º SECRETÁRIO	EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
2º SECRETÁRIO	ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER	IGARAPÉ GRANDE
<b>TESOUREIRO-GERAL</b>	HENRIQUE CALDEIRA SALGADO	PINDARÉ - MIRIM
1º TESOUREIRO	WELLRIK CARVALHO DE SOUZA	BARRA DO CORDA
2º TESOUREIRO	JOÃO LUCIANO SILVA SOARES	PINHEIRO
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROS	COLINAS
DIRETOR DE SAÚDE	ROMILDO DAMASCENO SOARES	TUTÓIA
DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALÉRIA MOREIRA CASTRO	PRESIDENTE SARNEY
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	VARGEM GRANDE
DIRETOR DE CULTURA	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO	S. VICENTE FERRER
DIRETOR DE ORÇ. FINANÇAS	GLEYDSON RESENDE DA SILVA	BARÃO DE GRAJAU
DIRETOR DE SEGURANÇA	FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
DIRETOR JURÍDICO	TIAGO RIBEIRO DANTAS	FEIRA NOVA DO MARANHÃO
DIRETOR INFRA-ESTRUTURA	ARQUIMEDES A. BACELAR	AFONSO CUNHA
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - DF	DOMINGOS COSTA CORREA	MATÕES DO NORTE
CONSELHO FISCAL - EFETIVO	JOSÉ AGUIAR RODRIGUES NETO	NINA RODRIGUES
	ANTONIO JOSÉ MARTINS	BEQUIMÃO
	LUIS MENDES FERREIRA FILHO	COROATÁ
CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM	SÃO PEDRO DOS CRENTES
	ADELBASTO RODRIGUES SANTOS	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
	LAÉRCIO COELHO ARRUDA	LAGO DA PEDRA

**Prefeitura Municipal de Araioses****AVISO DE LICITAÇÃO - PP Nº 013/2018****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018.

Processo administrativo nº 033.03/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES (MA), por meio da Secretaria Municipal de Obras, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação correlata, Decreto nº 7.892 de 2013 e Decreto Municipal nº 21/2017 de 21/08/2017, fará realizar as **10:00h do dia 18/04/2018**, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **Menor Preço**, tendo por objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de mão de obra, para recuperação de bombas submersas, painéis e motores elétricos, para atender as necessidades da secretaria municipal de obras e urbanismo integrante da estrutura administrativa do município de Araioses(MA)**. A licitação será realizada na sala da CPL, na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, ARAIOSES(MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 13:00h. Araioses (MA), 03 de Abril de 2018. Helio Pereira da Costa, Pregoeiro.

Autor da Publicação: RAFAEL GOMES LEAL

**Prefeitura Municipal de Benedito Leite****EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018****EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**DATA ADJUDICAÇÃO. 19/01/2018. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/01/2018**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais e análises clínicas, bem como serviços de diagnóstico por imagem para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Benedito Leite-MA.

**VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES REGISTRADOS.****FORNECEDORES REGISTRADOS****EMPRESA:** LABEN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME, CNPJ nº 12.889.222/0001-96

DO OBJETO E DO PREÇO REGISTRADO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT. TOTAL	PREÇO UNIT.(ITEM)	PREÇO TOTAL
<b>LOTE I - EXAMES LABORATORIAIS</b>					
1	COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES	UND	1.140,00	44,50	50.730,00
2	GLICOSE	UND	1.080,00	24,25	26.190,00
3	GRUPO SANGUÍNEO ABO, E FATOR RHO	UND	360,00	26,65	9.594,00
4	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UND	240,00	49,50	11.880,00
5	HEMOGRAMA COMPLETO	UND	1.080,00	26,15	28.242,00
6	HEPATITE A-HAV-IGG	UND	84,00	24,32	2.042,88
7	HEPATITE A-HAV-IGM	UND	60,00	54,00	3.240,00
8	HEPATITE B-HBSAG (AU-ANTIGENO)	UND	120,00	47,50	5.700,00
<b>LOTE II - EXAMES LABORATORIAIS</b>					
1	FATOR REUMATÓIDE, TESTE DO LÁTEX	UND	240,00	17,92	4.300,80
2	GONADOTROFIN CORIÔNICA (BETA HCG)	UND	360,00	34,00	12.240,00
3	T4 LIVRE	UND	120,00	51,00	6.120,00
4	TRANSAMINASE OXALACÉTICA (AMINO)	UND	480,00	24,75	11.880,00
5	TRANSAMINASE PIRUVÍCA (AMINO)	UND	480,00	24,75	11.880,00
6	TSH-(TIREOSTIMULANTE HORMÔNIO)	UND	180,00	57,00	10.260,00
7	ANTIGENA HIV	UND	240,00	66,00	15.840,00
8	TOXOPLASMOSE- EIE IGG	UND	60,00	61,16	3.669,60
9	TOXOPLASMOSE- EIE IGM	UND	60,00	62,16	3.729,60
10	VDRL	UND	120,00	34,00	4.080,00
TOTAL GERAL					<b>221.618,88</b>

**EMPRESA: M A MOREIRA - ME, CNPJ nº 21.596.439/0001-07**

DO OBJETO E DO PREÇO REGISTRADO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT. TOTAL	PREÇO UNIT.(ITEM)	PREÇO TOTAL
<b>LOTE III - EXAMES LABORATORIAIS</b>					
1	PROTEINA C REATINA	UND	240,00	29,56	7.094,40
2	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO - PSA	UND	180,00	69,69	12.544,20
3	ROTINA DE URINA (CARACTERES FÍSICOS)	UND	1.080,00	14,45	15.606,00
4	COOMBS INDIRETO	UND	120,00	60,16	7.219,20
5	CULT. DE URINA	UND	60,00	100,56	6.033,60
6	PARASITOLÓGICO (FEZES)	UND	1.080,00	15,28	16.502,40
TOTAL GERAL					<b>64.999,80</b>

**EMPRESA: NEIVA E BARBOSA LTDA -ME, CNPJ nº 03.504.148/0001-51**

DO OBJETO E DO PREÇO REGISTRADO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT. TOTAL	PREÇO UNIT.(ITEM)	PREÇO TOTAL
<b>LOTE IV - EXAMES DE IMAGEM</b>					
1	ELETROCEFALOGRAMA	UND	60,00	175,00	10.500,00
2	ELETROCARDIOGRAMA	UND	60,00	175,00	10.500,00
<b>LOTE V - EXAMES DE IMAGEM</b>					
1	MAMOGRAFIA - BILATERAL	UND	60,00	120,00	7.200,00
2	R.X ABDOMEN	UND	25,00	200,00	5.000,00
3	R.X BACIA	UND	25,00	150,00	3.750,00
4	R.X BRAÇO	UND	35,00	200,00	7.000,00
5	R.X COLUMNA CERVICAL	UND	25,00	200,00	5.000,00
6	R.X COLUMNA TORACO/LOMBAR	UND	25,00	200,00	5.000,00
7	R.X JOELHO	UND	25,00	200,00	5.000,00
8	R.X PE	UND	25,00	200,00	5.000,00
9	R.X PERNA	UND	35,00	200,00	7.000,00
10	R.X TÓRAX	UND	25,00	200,00	5.000,00
<b>LOTE VI - EXAMES DE IMAGEM</b>					
1	U.S ABDOMEN TOTAL	UND	36,00	100,00	3.600,00
2	U.S APARELHO URINARIO	UND	36,00	105,00	3.780,00
3	U.S GESTACIONAL	UND	60,00	110,00	6.600,00
4	U.S PELVICA TRANSVAGINAL	UND	50,00	120,00	6.000,00
VALOR TOTAL					<b>95.930,00</b>

Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2018.

Gerenciador Responsável pela da Ata: Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura situada à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA. E-mail: e-mail: cplb.leite@gmail.com.

**Autor da Publicação:** Frank James Rodrigues Lustosa

### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**DATA ADJUDICAÇÃO. 14/03/2018. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/03/2018**

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA.

**VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES REGISTRADOS.

#### FORNECEDORES REGISTRADOS

**FORNECEDOR: R.M.BARBOSA - ME, CNPJ nº 06.296.444/0001-00**

DO OBJETO E DO PREÇO REGISTRADO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT. TOTAL.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (ITEM)	PREÇO TOTAL
<b>LOTE II</b>						
1	ARROZ BRANCO TIPO 1 - Polido, longo fino, tipo 1, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 5 kg.	BEL SABOR	5100	PCT	14,00	71.400,00
2	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - Classe carioquinha, embalado em saco plástico transparente, isento de sujidades, não violado, resistente. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1kg.	BEL SABOR	1000	PCT	4,00	4.000,00
<b>LOTE III</b>						
1	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL - Aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil solubilidade, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor próprios, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação do CNPA. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g.	CLARALATE	2500	UND	4,15	10.375,00

2	MARGARINA - Com 70% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao produto e deverá estar isenta de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 500g.	PRIMA	500	UND	4,30	2.150,00
3	ÓLEO DE MILHO - De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, embalagem pet com peso líquido 900ml.	SINHÁ	200	UND	5,80	1.160,00
4	ÓLEO DE SOJA - De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, embalagem pet com peso líquido 900ml.	SOYA	4000	UND	3,65	14.600,00
5	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro, tipo seco, isenta de sujidades. Pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses. Embalagem de 500g.	ARAGUARI	3000	PCT	1,95	5.850,00
<b>LOTE VI</b>						
1	POLPA DE GOIABA congelada, 100% natural, em embalagem integra transparente de 1kg com prazo de validade e registro no mapa.	MARIANA	400	KG	7,50	3.000,00
2	POLPA DE CAJÁ congelada, 100% natural, em embalagem integra transparente de 1kg, com prazo de validade e registro no mapa.	MARIANA	400	KG	10,00	4.000,00
3	POLPA DE ACEROLA, congelada, 100% natural, em embalagem integra transparente de 1kg, com prazo de validade e registro no mapa.	MARIANA	400	KG	7,50	3.000,00
4	POLPA DE ABACAXI, congelada, 100% natural, em embalagem integra transparente de 1kg g, com prazo de validade e registro no mapa.	MARIANA	400	KG	8,00	3.200,00
5	POLPA DE MARACUJÁ, congelada, 100% natural, em embalagem integra transparente de 1kg, com prazo de validade e registro no mapa.	MARIANA	400	KG	13,45	5.380,00
6	POLPA DE CAJÚ, congelada, 100% natural, em embalagem integra transparente de 1kg, com prazo de validade e registro no mapa.	MARIANA	401	KG	7,50	3.007,50
<b>LOTE VII</b>						
1	Refrigerante 2 lts	COCA-COLA	4500	UND	6,85	30.825,00
<b>LOTE VIII</b>						
1	MILHO PARA PIPOCA, embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 500g.	MARATÁ	300	PCT	2,60	780,00
2	FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA OU AMARELA) - Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote 1Kg.	CÉLTA	1500	PCT	4,70	7.050,00
3	MILHO VERDE: de primeira qualidade, 100% natural, comestível, em recipiente tipo papelão integro resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 280g.	STELA DORA	200	UND	2,00	400,00

4	ERVILHA: de primeira qualidade, 100% natural, comestível, em recipiente tipo papelão íntegro resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 280 g.	STELA DORA	150	UND	2,20	330,00
5	AZEITONA EM CAROÇO: de primeira qualidade, 100% natural, comestível, embalagem de vidro íntegro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 150g.	DIZA	150	UND	2,90	435,00
6	COLORAU - O colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 6 (seis) meses, embalagem com dizeres de rotulagem e data de fabricação, embalagem pacote com 100g.	DONA CLARA	500	PCT	0,93	465,00
7	EXTRATO DE TOMATE - Concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente tipo papelão íntegro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 320g a 340g.	QUERO	600	UND	2,20	1.320,00
8	SAL REFINADO - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 1 kg.	RN	1500	UND	0,80	1.200,00
9	TEMPERO COMPLETO sem pimenta. Embalagens plásticas íntegra de 1KG. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	SANDELA	150	KG	9,00	1.350,00
10	Leite de coco, contendo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	IMPERIAL	100	UND	8,00	800,00
11	Coco ralado. Polpa de coco parcialmente desengordurada e desidratada. Conservador INS 223. Não contém glúten. Pacote de 100g.	IMPERIAL	250	PCT	3,80	950,00
<b>LOTE IX</b>						
1	PÃO FRANCÊS, DEVE SER FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O PÃO DEVE APRESENTAR DUAS CROSTAS, UMA INTERIOR E OUTRA MAIS CONSISTENTE, BEM ADERENTE AO MIOLHO. CHEIRO: PRÓPRIO E SABOR: PRÓPRIO. SEGUNDO O INMETRO O PÃO NÃO PODERÁ ESTAR COM O PESO ABAIXO DE 50G.	PÃO DE MEL	500	KG	11,90	5.950,00
2	PÃO DOCE (massa fina) deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. o pão deve apresentar duas crostas, cheiro: próprio e sabor: próprio.	PÃO DE MEL	500	KG	11,80	5.900,00
3	Pão de forma, pacote com 500 g	VITAPAN	200	KG	6,60	1.320,00
4	Pão de queijo	PÃO DE MEL	200	KG	20,60	4.120,00
6	Peta 100g	VITAPAN	300	PCT	4,70	1.410,00
<b>LOTE X</b>						
1	Farinha de trigo especial, sem fermento, produto 100% natural, pacote 1 kg	FINNA	400	KG	3,20	1.280,00
2	Farinha de trigo especial, com fermento, produto 100% natural, pacote 1 kg	FINNA	300	KG	3,60	1.080,00

3	Fécula de mandioca, em embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	LOPES	300	KG	4,90	1.470,00
4	MASSA PRONTA PARA BOLOS - sabores diversos, pacote de 450g.	MARATÁ	500	UND	4,00	2.000,00
5	FERMENTO QUÍMICO, em pó, lata com 100g	DONA BENTA	280	UND	3,20	896,00
6	BATATA PALHA, pacote de 150g	AMARELINHA	200	PCT	6,00	1.200,00
7	Chocolate granulado, embalagem 130g	DORI	150	PCT	2,40	360,00
8	Pacote de pirulito, comum, tipo esfera, duro tradicional, sabores variados, com 650g cada pacote, aprox. 50 pirulitos por pct.	CHERRY POP	500	PCT	6,30	3.150,00
9	Bombons de chocolate, Bombom, embalagem de 1kg sabores tipos variados, marca do fabricante e os tipos de bombom e informações adicionais impressos na embalagem, bombons embalados separadamente, embalagem plástica fechada e lacrada.	SERENATA DE AMOR	250	PCT	32,00	8.000,00
10	REFRESCO EM PÓ, adoçado, com no mínimo os ingredientes: açúcar, polpa de fruta desidratada, maltodextrina, vitaminas, ácido fólico, ferro, acidulante, aroma natural, antiemético e espessantes. Embalagem resistentes, não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Sabores variados. Pacote 500g.	PROMIX	700	PCT	3,00	2.100,00
11	Bala mastigável sabores sortidos, pacote com 700g.	ERLAN	220	PCT	6,00	1.320,00
12	LEITE CONDENSADO, composto de leite integral, açúcar e lactose, sem glúten, embalagem de papelão 270g	PIRACANJUBA	500	UND	3,10	1.550,00
13	CREME DE LEITE, embalagem com 200g, validade mínima de 12 meses.	PIRACANJUBA	500	UNID	3,15	1.575,00
<b>LOTE XI</b>						
1	Salgados diversificados	MARATILOS	300	KG	55,30	16.590,00
<b>LOTE XII</b>						
1	ALHO - Graúdo do tipo comum, com boa aparência, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem rupturas, danos mecânicos ou causado por pragas, com cheiro e aspectos característicos.	FORTALEZA	50	KG	21,50	1.075,00
2	CEBOLA - Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvida.	IN NATURA	300	KG	3,40	1.020,00
3	TOMATE - Tamanho médio, de primeira qualidade, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenro, sem manchas, com coloração uniforme e brilho	IN NATURA	500	KG	4,10	2.050,00
4	Pimentão verde fresco com o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.	IN NATURA	60	KG	7,00	420,00
5	ABÓBORA - De primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos aderidos à superfície externa.	IN NATURA	200	KG	4,00	800,00
6	BATATA INGLESA - comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	IN NATURA	700	KG	4,50	3.150,00
7	BATATA DOCE - comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	IN NATURA	300	KG	4,00	1.200,00
8	BETERRABA - Sem folhas, de primeira qualidade, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.	IN NATURA	300	KG	3,90	1.170,00

9	REPOLHO - Tamanho médio, de primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livre de terra nas folhas externas.	IN NATURA	300	KG	3,90	1.170,00
10	CENOURA - Sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos aderidos à superfície externa.	IN NATURA	300	KG	4,50	1.350,00
11	CHUCHU - Tamanho médio, de primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas e com coloração uniforme.	IN NATURA	200	KG	3,70	740,00
12	PEPINO - Tamanho médio, de primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas e com coloração uniforme.	IN NATURA	200	KG	3,75	750,00
<b>LOTE XIII</b>						
1	ABACAXI PÉROLA - verde, de 1ª qualidade, crista fechada, escamas grandes, tamanho grande, doce e suculento, de cerca de 1,5 kg.	IN NATURA	600	UND	4,50	2.700,00
2	BANANA - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	800	KG	4,30	3.440,00
3	LARANJA - Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	IN NATURA	800	KG	4,50	3.600,00
4	MAMÃO - Com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 400g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor próprios da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, livre de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	500	KG	3,50	1.750,00
5	MELÃO - amarelo, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, doce, suculento, de 1ª qualidade.	IN NATURA	500	KG	4,00	2.000,00
6	MAÇÃ NACIONAL, vermelha, de 1ª qualidade, madura, fresca, tamanho médio e isentas de parasitas.	IN NATURA	400	KG	6,90	2.760,00
7	MELANCIA - Redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	IN NATURA	800	KG	1,65	1.320,00
8	MANGA NACIONAL, nas cores amarelo, laranja ou vermelha, de 1ª qualidade, madura, fresca, tamanho médio e isentas de parasitas.	IN NATURA	500	KG	4,50	2.250,00
9	UVA - Em cachos, de primeira qualidade, nas cores verde ou roxa, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	500	KG	7,55	3.775,00
10	ABACATE - de 1ª qualidade, maduro tamanho médio e isentas de parasitas.	IN NATURA	300	KG	10,00	3.000,00
<b>LOTE XIV</b>						
1	FRANGO CONGELADO INTEIRO - Apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	COOGRAN	800	KG	6,50	5.200,00
2	PEITO DE FRANGO CONGELADO - Apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	AVE NOVA	500	KG	8,50	4.250,00

3	CARNE MAGRA MOIDA (chã de dentro) - fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg.	IN NATURA	500	KG	19,00	9.500,00
4	CARNE BOVINA DE 1ª, fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg.	IN NATURA	500	KG	22,00	11.000,00
5	CARNE BOVINA DE 2ª, fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg.	IN NATURA	500	KG	20,00	10.000,00
6	CARNE BOVINA DE SOL DE 1ª	IN NATURA	150	KG	25,00	3.750,00
7	PEIXE - fresco, limpo, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecido nem pegajoso, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Pacote de 1 kg.	IN NATURA	300	KG	17,00	5.100,00
8	BISTECA BOVINA - fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg.	IN NATURA	150	KG	18,00	2.700,00
9	CARNE SUINA - Fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg.	IN NATURA	100	KG	18,00	1.800,00
10	Queijo, tipo mussarela, de 1ª qualidade, com ingredientes leite, conservação 0 ±10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, ímpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no inistério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações cnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 30 dias a partir da data de onservação em ambiente refrigerado.	PIC NIC	150	KG	22,00	3.300,00
<b>LOTE XV</b>						

1	Apresentado, de primeira qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	DALIA	100	KG	14,20	1.420,00
2	SALSICHA - Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	AVIVAR	200	KG	6,40	1.280,00
3	SARDINHA ENLATADA ao molho de tomate. latas de 130 g, com embalagem abre fácil, íntegra, sem vestígios de ferrugem, amassaduras ou abaulamento. com prazo de validade de no mínimo 24 meses.	PALMEIRA	500	UND	2,80	1.400,00
4	OVO DE GALINHA - classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais, acondicionados em embalagem apropriada com 30 unidades. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de Inspeção de Produtos de Origem Animal - RISOPO/MA Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA.	GRANJA ALMEIDA	100	CARTELA	11,00	1.100,00
<b>VALOR TOTAL DOS LOTES</b>						341.588,50

**FORNECEDOR: MAURA D CARMO SOARES GUIMARÃES - ME, CNPJ Nº 24.174.298/0001-14**

DO OBJETO E DO PREÇO REGISTRADO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT. TOTAL	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (ITEM)	PREÇO TOTAL
<b>LOTE I</b>						
1	FLOCÃO DE MILHO - flocos grandes, amarelos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	MARANATA	1500	PCT	1,40	2.100,00
2	FLOCÃO DE ARROZ - flocos grandes, brancos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	MARANATA	1500	PCT	2,05	3.075,00
3	MILHO AMARELO para canjica em embalagem íntegra de 450g, isenta de parasitas, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Pacotes de 500g.	SINHÁ	300	PCT	1,55	465,00
4	AVEIA EM FLOCOS FINOS, embalagem de 200 gramas e caixas tipo papelão, íntegro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	NESTLÉ	200	PCT	3,04	608,00
5	AMIDO DE MILHO - A base de farinha de milho. Embalagem resistentes, não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 500g.	MAISENA	700	PCT	5,36	3.752,00
<b>LOTE IV</b>						
2	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (B9), gordura vegetal, extrato de malte, margarina, soro de leite em pó, amido de milho, açúcar, sal, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio (INS 500 ii) emulsificante lecitina de soja e aroma natural de manteiga, contem leite e soja. Embalagens individualizadas em papel celofane em caixas de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g.	PILAR	3400	PCT	3,87	13.158,00
<b>LOTE V</b>						

1	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.	CAMPONESA	2000	PCT	3,75	7.500,00
2	LEITE EM PÓ DESNATADO - Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.	CAMPONESA	500	PCT	5,35	2.675,00
3	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE - Zero Lactose composto lácteo fortificado com Ferro, Zinco e Vitaminas A, C e D, essenciais para a nutrição das crianças, embalagem de lata 380g	CAMPONESA	200	PCT	18,12	3.624,00
<b>VALOR TOTAL DOS LOTES</b>						<b>42.492,00</b>

Data da Assinatura: 19 de março de 2018.

Gerenciador Responsável pela da Ata: Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura situada à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA. E-mail: e-mail: cplb.leite@gmail.com.

**Autor da Publicação:** Frank James Rodrigues Lustosa

### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**DATA ADJUDICAÇÃO. 23/02/2018. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/02/2018**

**OBJETO:** Registro de preços para futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do Município de Benedito Leite/MA.

**VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES REGISTRADOS.

#### FORNECEDORES REGISTRADOS

**FORNECEDOR: R.M.BARBOSA - ME, CNPJ nº 06.296.444/0001-00**

DO OBJETO E DO PREÇO REGISTRADO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT. TOTAL	PREÇO UNIT.(ITEM)	PREÇO TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1kg.	3 CORAÇÕES	KG	250	12,00	3.000,00
2	AÇÚCAR CRISTAL - Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg. Fardo com 30kg.	HOLANDA	KG	3.000	1,95	5.850,00
3	ALHO - Graúdo do tipo comum, com boa aparência, cabeça inteira.	KADOSHI	KG	200	19,00	3.800,00
4	ARROZ BRANCO TIPO 1 -, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 5 kg.	PAINHO	KG	3.000	2,40	7.200,00

5	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g. (caixa c/20 de 400 g)	ESTRELA	KG	330	8,60	2.838,00
6	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER - Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g. (caixa c/20 unid 400g)	ESTRELA	KG	330	8,40	2.772,00
7	CARNE MAGRA MOÍDA (chã de dentro) -. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg. INATURA	IN NATURA	KG	3.500	18,00	63.000,00
8	COLORAU - Deverá conter a validade de no mínimo 6 (seis) meses, embalagem com dizeres de rotulagem e data de fabricação, embalagem pacote com 100g.	SÃO MARCOS	KG	30	6,66	199,80
9	FEIJAO DO SUL TIPO 1, CLASSIFICADO, FARDO DE 30 KG COM 30 UNIDADES DE 1KG,	BEL SABRO	KG	300	3,66	1.098,00
10	FLOCÃO DE ARROZ - Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g. (fardo com 20 unid de 500g)	KI-FLOCÃO	KG	200	3,50	700,00
11	FLOCÃO DE MILHO - quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g. (fardo com 20 unid de 500g)	KI-FLOCÃO	KG	200	3,00	600,00
12	FRANGO CONGELADO INTEIRO -. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	COOGRAN	KG	4.000	5,70	22.800,00
13	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Enriquecido com vitaminas A e D. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g, fardo com 50 unidades.	CAMPONESA	KG	2.500	19,60	49.000,00
14	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses. (Pacote com 20 unid de 500g.)	ARAGUARI	KG	80	3,12	249,60
15	MARGARINA - Com 70% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao produto e deverá estar isenta de ranço e de outras características indesejáveis. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 500 kg, caixa com 12 unidades.	PRIMOR	KG	420	7,14	2.998,80
16	MILHO para canjica amarelo. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 20 PACOTES DE 500G.	MARATA	KG	100	3,00	300,00
17	ÓLEO DE SOJA - De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo.. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, embalagem pet com peso líquido 900ml.	CONCORDIA	LT	250	3,36	840,00
18	OVO DE GALINHA - classe A, tipo 3 grande, acondicionados em embalagem apropriada com 30 unidades.	GRANJA ALMEIDA	CARTELAS	290	8,89	2.578,10
19	FARINHA BRANCA, de cor branca, flocos finos, FARDO DE 30 KG COM 30 UNIDADES DE 1KG	CELTA	KG	400	3,30	1.320,00
20	POLPA DE ACEROLA CONGELADA, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM INTEGRAL TRANSPARENTE DE 1 KG. COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	MARIANA	KG	3.200	7,00	22.400,00
21	Polpa de CAJU 100% natural, pura, congelada, em embalagem integral e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA	MARIANA	KG	3.200	7,00	22.400,00
22	POLPA DE GÓIABA CONGELADA, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM INTEGRAL TRANSPARENTE DE 1 KG. COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	MARIANA	KG	3.200	7,00	22.400,00
23	SAL REFINADO - Sal iodado, constituído de cristais de. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 1 kg	VENEZA	KG	150	0,82	123,00
24	SARDINHA enlatada ao molho de tomate, com embalagem abre fácil, íntegra, em vestígios de ferrugem, amassaduras ou abaulamento. Com prazo de validade de no mínimo 24 meses.	PALMEIRA	KG	500	20,32	10.160,00

25	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO - Sabor caju. Pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitamínado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade e registro no MS. Embaladas em garrafas tipo pet de 500 ml (caixa com 12 unid. de 500 ml)	DAFRUTA	LT	800	10,31	8.248,00
26	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO - Sabor goiaba. Pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade e registro no MS. Embaladas em garrafas tipo pet de 500 ml. (caixa com 12 unid. de 500 ml)	DAFRUTA	LT	800	11,25	9.000,00
27	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO - Sabor maracujá. Pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade e registro no MS. Embaladas em garrafas tipo pet de 500 ml	DAFRUTA	LT	800	11,25	9.000,00
28	FÉCULA DE MANDIOCA, de cor branca tipo polvilho, isenta de odores, isenta de parasitas. FARDO DE 30 KG COM 30 UNIDADES DE 1KG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DO ZÉ	KG	400	4,92	1.968,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>276.843,30</b>

Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2018.

Gerenciador Responsável pela da Ata: Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura situada à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA. E-mail: e-mail: cplb.leite@gmail.com.

**Autor da Publicação:** Frank James Rodrigues Lustosa

### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2018

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2017 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**DATA ADJUDICAÇÃO. 19/02/2018. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/02/2018**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (material de expediente, didático, pedagógico, higiene e limpeza, cantina e utensílios domésticos) em atendimento às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA.

**VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES REGISTRADOS.**

**FORNECEDORES REGISTRADOS**

**FORNECEDOR: R.M.BARBOSA - ME, CNPJ nº 06.296.444/0001-00**

DO OBJETO E DO PREÇO REGISTRADO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT. TOTAL	PREÇO UNIT.(ITEM)	PREÇO TOTAL
<b>LOTE I</b>						
1	Apagador para quadro branco	Radex	UNID.	200	7,00	1.400,00
2	Balão colorido, em latex, tamanho 7, cores diversas pc c/50	Artlatex	PCT	300	5,50	1.650,00
3	Caderno brochura caligrafia com 40 folhas 10x1	Terra do Sol	PCT	35	7,50	262,50
4	Caderno brochura pequeno, capa flexível, com 48 folhas brancas, c/ de 20 unid	Terra do Sol	PCT	105	19,50	2.047,50
5	Caderno brochura universitário, capa flexível, com 80 folhas brancas, pct c/ 20 unid	Terra do Sol	PCT	30	52,00	1.560,00
6	Caderno de desenho grande pct c/ 20 unid	Terra do Sol	PCT	20	48,00	960,00
7	Cola branca escolar líquida atóxica em tubo 90g, embalagem pct c/ 12 unidades.	Koala	CX	300	28,35	8.505,00
8	Cola colorida com seis cores, 23g caixa c/ 06 unidade.	Acillex	CX	75	7,12	534,00
9	COLA GLITTER, 15g 12x1	Acillex	CX	90	21,00	1.890,00
10	Cola isopor 80gr caixa c/ 12unid	Koala	CX	115	44,50	5.117,50
11	Fita adesiva pequena (tipo durex) 12mmx40mts	Adelbrás	UNID	150	2,40	360,00
12	Fita crepe 710 19x50m 5x1	Eurocell	PCT	250	20,00	5.000,00
13	Fita dupla face papel, 18mm x 30 metros, pacote com 05 rolos	Eurocell	PCT	150	39,00	5.850,00
14	Gizão de cera escolar com 12 cores, caixa c/12x12x1	Koala	CX	30	35,50	1.065,00
15	Livro ata sem margens de 100fls 220x320, capa dura, folhas brancas.	Feroni	UNID.	20	15,00	300,00
16	Livro ata sem margens de 50fls 220x320, capa dura, folhas brancas.	Feroni	UNID.	20	11,00	220,00
17	Livro de ponto C/100 Fls 220x320, capa dura	Feroni	UNID.	40	23,50	940,00
18	Livro protocolo de correspondência Com 100 folhas;	Feroni	UNID.	20	9,50	190,00
19	Tesoura escolar sem ponta pequena	Tris	UNID.	250	2,80	700,00
20	Tesoura para picotar papel grande, em aço de inox	Mundial	UNID.	20	54,00	1.080,00
21	Tinta guache cores sortidas 15 ml c/06 cores variadas	Koala	CX	80	4,60	368,00
<b>LOTE II</b>						
1	TNT 100% cores variadas fino	Vivatex	M	1000	2,80	2.800,00
<b>LOTE III</b>						
1	Folha de e.v.a produto em E.V.A. 0,48x0,48x0,02mm.	Ebel	PCT	500	6,00	3.000,00
2	Folha de isopor 0,5cm.	Isoplast	UNID.	30	3,00	90,00
3	Folha de isopor 10mm.	Isoplast	UNID.	40	4,00	160,00
4	Folha de isopor 15mm.	Isoplast	UNID.	100	5,55	555,00
5	Bola de isopor tam. 50mm	Isoplast	UNID.	150	4,80	720,00
6	Massa de modelar cores diversas 12x12x1 de 90 g	Koala	CX	50	21,20	1.060,00
7	Papel camurça cores variadas 25x1	Art Floc	PCT	50	21,50	1.075,00
8	Papel carbono azul, tamanho A4 - 21x29cm (LxA), com 100 fls	Helios	CX	30	34,00	1.020,00
9	Papel carbono preto, tamanho A4 - 21x29cm (LxA), com 100 fls.	Helios	CX	30	34,00	1.020,00
10	Percevejo nº 4, caixa c/ 100 unidades.	ABC	CX	125	4,80	600,00
<b>LOTE IV</b>						
1	Papel cartão dupla face 50x66, variadas cores pct c/ 20 x1 fls	VMB	PCT	110	22,00	2.420,00
2	Papel cartolina folha comum, cores variadas 50 x 66 cm pct com 100 x1 fl	Feroni	PCT	50	83,00	4.150,00
3	Papel celafone sortido 70x85 50 fls	VMB	PCT	10	87,00	870,00
4	Papel crepom, tamanho: 0,48 X 2,00m, cores variadas cx c/ 4 x 10 rolos .	VMB	CX	20	21,00	420,00
5	Papel laminado cores diversas 50x60cm, pct. 40x1	VMB	PCT	20	48,00	960,00
6	Papel madeira na cor ouro 0,66x0,96mt pct. c/100 unid.	Feroni	PCT	20	105,00	2.100,00
7	Papel seda sortido 48x60 100x1	VMB	PCT	30	40,00	1.200,00
8	Papel Sulfito, gramatura 120 (para certificado), tamanho A4, com 25 folhas	Jandainha	PCT	20	19,00	380,00
9	Papel Sulfito: tipo A4 75g/ m2, formato: 21x29,7cm, tipo: Caixa c/10 pct	Chamequinho	CX	100	69,00	6.900,00
10	Papel texturizado, gramatura 180, tamanho A4, com 50 FOLHAS,.	Filipaper	PCT	20	30,00	600,00
<b>LOTE V</b>						
1	Caixa em polionda para arquivo morto 350x130x245mm	Pollibrás	UNID.	300	7,86	2.358,00
2	Pasta de papelão c/elástico e aba ofício cores variadas.	Feroni	UNID.	200	2,70	540,00
3	Pasta para portfólio espaço p/100 fls	Pollibrás	PCT	80	23,00	1.840,00
4	Pasta para portfólio espaço p/50 fls	Pollibrás	PCT	40	14,91	596,40
5	Pasta polionda plástica transparente com elástico e aba com elástico de 40mm	Pollibrás	UNID.	200	5,75	1.150,00
6	Pasta polionda plástica transparente com elástico e aba de 20mm	Pollibrás	UNID.	200	3,98	796,00
7	Pasta suspensa, corpo em Cartão Kraft, , caixa 5x1	Dello	CX	100	18,50	1.850,00

8	Pastas ofício sem elástico de papelão cores variadas grampo trilho	Dello	UNID.	100	2,66	266,00
9	Pastas sem elástico de plástico transparente grampo trilho	Pollibrás	UNID.	300	2,56	768,00
10	Quadro branco escolar 1,2cmx0,900cm	Stilo	UNID.	7	110,00	770,00
11	Quadro de avisos (mural) 1,5cmx1,20cm	Stilo	UNID.	20	121,66	2.433,20
12	Registrador A-Z, medidas: 35 x 28 x 8 cm, lombo Largo (LL), modelo Luxo.	Frama	UNID.	200	10,63	2.126,00
<b>LOTE VI</b>						
1	Apontador plástico caixa c/ 12 unidades, cores sortidas. Sem depósito.	BRW	CX	100	20,00	2.000,00
2	Borracha ponteira na cor branca, macia, caixa 100x1	Mercur	CX	150	12,00	1.800,00
3	Caneta esferográfica cor VERMELHA; Caixa com 50 unidades.	Bic	CX	30	31,00	930,00
4	Caneta esferográfica azul cor azul; Caixa com 50 unidades.	Bic	CX	150	38,00	5.700,00
5	Caneta esferográfica preta cor preta; Caixa com 50 unidades	Bic	CX	150	38,00	5.700,00
6	Caneta para CD, ponta poliacetel. Apresentação em caixa c/12un.	Compactor	CX	10	39,00	390,00
7	Canetas hidrográficas estojo cartão com 12 cores.	Compactor	ESTOJO	30	9,20	276,00
8	Marcador para quadro branco, cx c/12	Compactor	CX	100	83,00	8.300,00
9	Pincel atômico cores sortidas caixa com 12 unidades.	Compactor	CX	40	42,00	1.680,00
10	Pincel marcador de textos cores sortidas, caixa com 12 unidades	Japan	CX	30	36,00	1.080,00
11	Reabastecedor p/ pincel atômico, cores variadas, caixa c/ 12 de 37 ml	Compactor	CX	20	69,00	1.380,00
12	Régua plástica incolor de 30cm, caixa c/ 24x1 unid	Bandeirante	PCT	50	34,00	1.700,00
13	Régua plástica incolor de 30cm largura aproximada de 3,5 cm.	Acrimet	UNID.	100	5,64	564,00
<b>LOTE VII</b>						
1	Pen drive 4GB	Multilaser	UNID.	40	27,50	1.100,00
2	Pen drive 8GB	Multilaser	UNID.	50	38,00	1.900,00
<b>LOTE VIII</b>						
1	Lápis 12 cores grande. Estojo com 12x1 estojos de 12 cores grande.	Multicolor	PCT	40	60,50	2.420,00
2	Lápis preto nº 2, Formato roloço, com no mínimo 15cm, macio, resistente, fabricado com madeira reflorestada caixa c/144 unid.	Leonora	CX	80	51,00	4.080,00
<b>LOTE IX</b>						
1	Alfinetes 50 g Nº 29	ABC	CX	22	7,50	165,00
2	Bastão de cola quente fina.	Japan	UNID.	300	0,90	270,00
3	Bastão de cola quente grossa.	Japan	UNID.	400	1,70	680,00
4	Clips de arame de aço niquelado 2/0 caixa c/25 caixinhas	ABC	CX	60	76,00	4.560,00
5	Clips de arame de aço niquelado 3/0 caixa c/ 25 caixinhas	ABC	CX	50	83,00	4.150,00
6	Clips de arame de aço niquelado 6/0 caixa c/ 25 caixinhas	ABC	CX	50	94,00	4.700,00
7	Clips de arame de aço niquelado 8/0 caixa c/ 25 caixinhas	ABC	CX	50	100,00	5.000,00
8	Clips de arame de aço niquelado colorido médio c/100 unid.	ABC	CX	50	12,00	600,00
9	Estilite largo com lâmina em aço temperado 6"	Tris	UNID.	80	2,50	200,00
10	Extractor de grampos - tipo espátula com 15cm em aço cromado.	Central	UNID.	138	4,00	552,00
11	Grampeador de mesa, Utiliza grampos 26/6.	Maped	UNID.	100	30,00	3.000,00
12	Grampo p/pasta c/trilho de aço 50x1 80mm	Central	CX	80	13,00	1.040,00
13	Grampo para grampeador de madeira mnuual 106 de 4 a 8 mm caixa com 3.500 unidades	ABC	CX	40	14,00	560,00
14	Perfurador de papel de mesa, metálico com 2 furos, tamanho médio 20 fls.	Central	UNID.	40	26,50	1.060,00
15	Perfurador de papel de mesa, metálico com 2 furos, tamanho grande 30 fls.	Central	UNID.	5	39,60	198,00
16	Pistola para cola quente grande	Cis	UNID.	40	28,50	1.140,00
17	Pistola para cola quente pequena	Cis	UNID.	50	22,50	1.125,00
<b>LOTE X</b>						
1	Almofada para carimbo numero 2, cores variadas	Japan	UNID.	40	6,50	260,00
2	Calculadora de Mesa, 8 dígitos,.	Kenko	UNID.	30	20,00	600,00
3	COLA SILICONE Líquida tubo de 60ml 12x1	3M	CX	10	38,00	380,00
4	Corretivo líquido base de resinas, água, contendo 18ml. Cada, validade mínima de 12 meses. Caixa c/12.	Japan	CX	25	28,00	700,00
5	Elastico borracha tipo latex numero 18, saco com 100g, alta resistência, com 200 unidades	Mercur	PCT.	50	7,00	350,00
6	Cone de plástico, para sinalização 50cm c/ 2 faixas.	Kteli	UNID.	40	20,00	800,00
7	Fita adesiva larga, polipropileno - MARRON - rolo grande 48mm x 50m, pacote com 5 rolos	Adelbrás	PCT.	100	17,00	1.700,00
8	Fita adesiva larga, polipropileno transparente - rolo grande 48mm x 45m, pacote com 5 rolos	Adelbrás	PCT.	100	12,50	1.250,00
9	Molha dedo 12g, caixa c/ 12 unid.	Japan	CX	30	36,50	1.095,00

10	Prancheta em duraplac, na cor branca, com prendedor metálico antioxidante, tamanho ofício.	Acrimet	UNID.	30	9,20	276,00
11	Tesoura em aço inox 12 cm,	Mundial	UNID.	90	12,00	1.080,00
12	Tesoura em aço inox 8" de 21 cm,	Mundial	UNID.	90	26,88	2.419,20
13	Tinta para carimbo - 40ml, caixa com 12 unidades, Cores variadas caixa c/ 12 unid	Pilot	CX	20	55,99	1.119,80
14	Trena (Fita larga) 17mm. Tm. 5mts	3M	UNID.	50	9,40	470,00
<b>LOTE XI</b>						
1	Álcool etílico hidratado 46,4% líquido embalagem de 1 litro com 24unid	Nobre	CX	50	96,60	4.830,00
2	Bloco auto adesivo 4X1 50x38mm	3M	PCT.	100	5,10	510,00
3	Bloco auto adesivo 100x76	3M	UNID.	100	6,00	600,00
4	Envelope amarelo ouro grande - 31 x 41cm	Fononi	UNID.	400	0,70	280,00
5	Envelope amarelo ouro médio - 240 x 340cm	Fononi	UNID.	600	0,65	390,00
6	Envelope amarelo ouro pequeno - 176 x 250mm	Fononi	UNID.	600	0,40	240,00
7	Envelope P colorido 163x255mm	Fononi	UNID.	600	0,65	390,00
8	Envelope papel ofício pardo A4 229x324mm	Fononi	UNID.	1200	0,60	720,00
9	Papel almoco c/pauta c/ 400filsx1	Fononi	PCT.	15	41,00	615,00
10	Papel vergê A4, gramatura 180, pacote com 50fils	Filipaper	PCT.	50	28,50	1.425,00
<b>LOTE XII</b>						
1	Papel Sulfite: tipo A4 75g/ m2, , caixa c/ 10 resmas de 500 folhas.	Chamex	CX	500	230,00	115.000,00
<b>LOTE XVII</b>						
1	Copo descartável capacidade de 180ml, pacote com 100 unidades. CX 25 pacotes	FC	CX	350	67,80	23.730,00
2	Copo descartável capacidade de 50ml, pacote com 100 unidades. CX com 25pacotes	FC	CX	250	59,87	14.967,50
<b>LOTE XVIII</b>						
1	Saco de lixo de 100 lts, reforçado, resistente, na cor preta, fardo c/ 25x6 pct	Good	PCT	150	13,00	1.950,00
2	Saco de lixo de 30 lts reforçado, resistente, na cor preta, fardo c/ pct 25x10	Good	PCT	100	14,00	1.400,00
3	Saco de lixo de 50 lts reforçado, resistente, na cor preta, fardo c/ 25x10 pct	Good	PCT	200	13,25	2.650,00
<b>LOTE XIX</b>						
1	Cesto de lixo de plástico, mínima de 15 lts para banheiro	Arqplast	UNID.	50	15,00	750,00
2	Cesto de lixo de plástico, para banheiro com no mínimo 10 l.	Arqplast	unid.	100	7,00	700,00
3	Cesto de Lixo produzido em material plástico sem furos com tampa. Com capacidade para 30 litros	Arqplast	UNID.	10	28,00	280,00
4	Franela, 30x50, na cor amarelo ouro,	MC	UNID.	500	3,70	1.850,00
5	Avental fabricado em tecido impermeável colorido com alças vies para pendurar e amarrar na cintura, resistente.	MC	UNID.	100	6,00	600,00
6	Espanador de pó, material pena de avestruz, cabo em madeira de 40cm	MC	UNID	30	17,00	510,00
7	Pá para lixo, Material sintético e pigmento, cabo curto.	Erca	UNID.	107	3,50	374,50
8	Pá para lixo, material sintético e pigmento, com cabo longo.	Erca	UNID.	150	6,50	975,00
9	Pano de chão, em algodão, poliéster e viscose, medindo 67cm x 39cm, tipo saco	Itatex	UNID.	800	3,50	2.800,00
10	Pano de prato, alvejado, 100% algodão, medindo 40 x 63cm.	Itatex	UNID.	500	4,15	2.075,00
11	Rodo de plástico, 40 cm, com dupla borracha de alta resistência. 12x1	Limpamania	UNID.	100	8,00	800,00
12	Rodo de plástico, de no mínimo 60 cm, com dupla borracha de alta resistência. 12x1	Limpamania	UNID.	150	9,89	1.483,50
13	Vassoura de nylon, cabo em polipropileno	Limpamania	UNID.	400	7,19	2.876,00
14	Vassoura de piaçava sintética, cerdas grossas	Limpamania	UNID.	400	2,69	1.076,00
<b>LOTE XX</b>						
1	Desodorizador de ar composição cloreto de alquil dimetil benzil, apresentado em spray aerosol com 360ml/286g, caixa c/12 unid	Bom Ar	CX	100	100,00	10.000,00
2	Espanja dupla face de limpeza, medindo 10mm x 75mm x 20mm, caixa com 48 unidades.	Limpabella	CX	50	24,00	1.200,00
3	Lã de aço, em aço carbono, embalados em pacotes com 8 rolos em embalagem plástica, fardo com 14 pacotes. 14x8 unid	Assolan	FARDO	100	28,00	2.800,00
4	Limpador multi uso, azul, Frasco plástico de 500 ml, caixa com 24 unidades.	Azulim	CX	30	80,00	2.400,00
5	Limpador para vidros c/ galinha frasco plástico com 500ml, caixa com 12 unidades	Azulim	CX	30	80,00	2.400,00
6	Lustra-móveis, composição óleo mineral e embalagem plástica opaca contendo 500ml, caixa com 12 unidades	Peroba	CX	15	67,00	1.005,00
7	Luva de borracha para limpeza, , embalagem plástica opaca contendo 1unidade, tamanhos P, M e G	Wish	PARES	200	5,49	1.098,00
8	Touca para Cozinha, pct c/ 100 unid.	Volk	PCT	20	9,85	197,00
<b>LOTE XXI</b>						

1	Desinfetante composição essência de LAVANDA, em embalagem plástica transparente de 2 L, caixa c/ 06 unidades.	Dulago	CX	300	25,00	7.500,00
2	Desodorizador de vaso, Cx com 48 unid	Azulim	CX	50	59,90	2.995,00
3	Inseticida inodor, spray, 300 ml, caixa com 12 unidades.	Baygon	CX	25	97,00	2.425,00
4	Soda Caustica Pote 24x450g	Nutrilir	CX	20	131,00	2.620,00
5	Ácido Sulfônico, Adjuvante Coadjuvante, corante veículo 2L (Pedrex)	Start	UNID.	600	11,60	6.960,00
<b>LOTE XXII</b>						
1	Papel higiênico branco, neutro, bloco picotado, tamanho: 16 X 4 X 30 m, macio, Não cotar papel colorido ou reciclado	Bel Fogo	FD	1700	35,00	59.500,00
2	Papel toalha branco 100% Fibras naturais, em rolo, pacote com 02 rolos, em fardo com 10 pacotes.	Absoluto	FD	100	35,00	3.500,00
<b>LOTE XXIII</b>						
1	Aparelho para depilar tipo prestobarba cartela c/ 24 unidades	Viceroy	CARTELA	15	38,00	570,00
2	Bota de borracha tamanhos variados cor branca	7 Léguas	PAR	60	29,00	1.740,00
3	Bota de borracha tamanhos variados cor preta	7 Léguas	PAR	60	29,00	1.740,00
4	Caixa de isopor capacidade mínima 100 L	Isoeste	UNID.	15	90,00	1.350,00
5	Caixa de isopor capacidade mínima 12 L	Isoeste	UNID.	45	11,00	495,00
6	Caixa de isopor capacidade mínima 21 L	Isoeste	UNID.	45	20,00	900,00
7	Escova para lavar roupa, em formato oval, em madeira com cerdas resistentes, cx c/12x1	Incavas	CX	10	24,00	240,00
8	Escova para vaso sanitário, com suporte, com cabo em plástico resistente, cerdas.	Sanibrin	UNID.	50	8,00	400,00
9	Escovinha para lavagem de mãos	Condor	UNID.	40	2,45	98,00
10	Fralda descartável infantil, tamanhos G, pacote c/48 fraldas	Anjinhos	PCT	12	19,00	228,00
11	Fralda descartável infantil, tamanhos M, pacote c/32 fraldas	Anjinhos	PCT	50	20,50	1.025,00
12	Fralda descartável infantil, tamanhos P, pacote c/50 fraldas	Anjinhos	PCT	50	40,00	2.000,00
13	Fralda descartável infantil, tamanhos XG, pacote c/24 fraldas	Anjinhos	PCT	12	33,00	396,00
14	Fralda descartável adulto, unissex, tamanho P, pacote c/8 fraldas.	Adultmax	PCT	20	12,00	240,00
15	Fralda descartável adulto, unissex, tamanho M, conecionada com polpa de, pacote c/8 fraldas.	Adultmax	PCT	20	13,00	260,00
16	Fralda descartável adulto, unissex, tamanho G, , pacote c/8 fraldas.	Adultmax	PCT	20	11,00	220,00
17	Fralda descartável adulto, unissex, tamanho XG, pacote c/8 fraldas.	Adultmax	PCT	20	13,00	260,00
18	Lanterna a pilha com 2 pilhas grandes	Ray-o-Vac	UNID.	30	15,00	450,00
19	Pilhas grande tipo D alcalinasde 1,5 V R20.	Panasonic	UNID.	50	2,36	118,00
20	Pilhas pequena tipo AA alcalina 1,5 V R20.	Panasonic	UNID.	50	1,20	60,00
21	Pilhas pequena tipo AAA alcalina 1.5 V LR03 Cartela 2x1	Panasonic	CARTELA	50	3,00	150,00
22	Sandálias de borracha tipo havaianas tamanhos variados.	Havaianas	PAR	30	9,00	270,00
23	Velas brancas nº 05 caixa com 12 x 8 unid.	Vidaluz	CX	50	31,80	1.590,00
<b>LOTE XXIV</b>						
1	Assadeira redonda em alumínio diâmetro 24 cm. Capacidade aprox. 2,1	Triunfo	UNID	15	40,00	600,00
2	Assadeira retangular, material alumínio com capacidade p/ 2,4 Lts	Triunfo	UNID	15	18,00	270,00
3	Bacia de alumínio nº 30	Triunfo	UNID	15	20,00	300,00
4	Bandeja grande retangular de alumínio nº 4	Triunfo	UNID	20	28,00	560,00
5	Çaçarola com tampa 5,6L e pegador bilateral. Peso aprox. 617g. Dimensões aprox.: (L x A x P) 27 x 14,5 x 34cm	Triunfo	UNID	20	80,00	1.600,00
6	Caldeirão em alumínio nº 18, tipo hotel, capacidade 4,6 litros	Triunfo	UNID	10	73,00	730,00
7	Caldeirão em alumínio nº 22, tipo hotel, capacidade 8,3 litros	Triunfo	UNID	10	100,00	1.000,00
8	Colher de sopa em metal	Triunfo	UNID	139	2,80	389,20
9	Colher grande em alumínio com cabo longo para tacho ou caldeirão	Triunfo	UNID	15	10,00	150,00
10	Concha de alumínio grande	Triunfo	UNID	15	6,50	97,50
11	Concha em aço inox comp. 40cm e 10cm de diâmetro em sua extremidade.	Triunfo	UNID	15	9,30	139,50
12	Cuscuzeira nº28 alumínio simples	Triunfo	UNID	30	48,00	1.440,00
13	Escorredor de macarrão industrial grande em alumínio	Triunfo	UNID	20	1,50	30,00
14	Faca de Cozinha de 9"	Tramontina	UNID	30	11,00	330,00
15	Faca de Cozinha de 8"	Tramontina	UNID	30	10,00	300,00
16	Frigideira antiaderente 16cm: c/ cabo anti-térmico. Peso aprox. 180g	Triunfo	UNID	20	40,00	800,00
17	Leiteira antiaderente 1L c/ cabo anti-térmico;	Triunfo	UNID	15	15,00	225,00
18	Panela çaarola tipo hotel de Alumínio com alça e tampa capacidade 32 litros	Triunfo	UNID	10	120,00	1.200,00
19	Panela çaarola tipo hotel de Alumínio com alça e tampa capacidade 36 litros	Triunfo	UNID	10	155,00	1.550,00

20	Panela de Alumínio com alça e tampa capacidade 45 litros	Triunfo	UNID	10	333,00	3.330,00
21	Panela de pressão capacidade mínima 10L	Panelux	UNID	10	107,83	1.078,30
22	Panela de pressão, capacidade mínima 5 litros	Panelux	UNID	10	71,00	710,00
23	Panela tipo Banho Maria 3 em 1; material alumínio. Peso aprox. 974g. Dimensões aprox. (L x A x P) 24x18x25cm	Triunfo	UNID	10	43,00	430,00
24	Papeiro para café nº18 de alumínio	Triunfo	UNID	30	10,00	300,00
25	Pilão Alumínio fundo nº 04	Tradição	UNID	20	10,00	200,00
26	Ralador manual 04 faces lâmina em aço inox e cabo em ABS. Dimensões (CxLxA): 23x10,5x8,0cm	Viel	UNID	20	11,00	220,00
27	Tacho médio com tampa (alumínio batido)	Triunfo	UNID	20	87,00	1.740,00
28	Talheres em aço (faca e garfo)	Tramontina	UNID	110	2,55	280,50
<b>LOTE XXV</b>						
1	Bacia de plástico redonda capacidade mínima de 12 litros	Arqplast	UNID	20	8,00	160,00
2	Bacia de plástico redonda capacidade mínima de 16 litros	Arqplast	UNID	20	12,00	240,00
3	Balde plástico reforçado na cor preta, capacidade mínima de 12 litros	Arqplast	UNID	150	5,30	795,00
4	Conjunto de copos de vidros c/ 6 unidades	CIV	CONJ.	50	14,50	725,00
5	Caixa plástica vazada, utilizada para armazenamento e transporte de produtos cárneos e pescados, dimensões externas de 60cm de comp.x40cm de largura.	Arqplast	UNID	15	30,00	450,00
6	Copo (caneca) de Plástico p/ Merenda Escolar	Santana	UNID	1000	1,50	1.500,00
7	PRATO FUNDO para (lanche escolar) Polipropileno homopolímero virgem de 1º uso, atóxico.	Santana	UNID	1000	2,50	2.500,00
8	Prato Louça Comum	Duralex	UNID	70	3,50	245,00
9	Tábua em plástico resistente multiuso (cortar carne).	Santa Maria	UNID	50	21,90	1.095,00
10	Xicara de vidro transparente para café com pires	Nadir	UNID	200	3,95	790,00
<b>LOTE XXVI</b>						
1	Açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem pacote de 2 Kg.	Holanda	KG	1000	3,00	3.000,00
2	Café torrado e moído, embalagem de 1Kg.	Puro	UNID.	400	5,30	2.120,00
3	Coador para café tamanho grande confeccionado em tecido de alta resistência. Costurado.	MC	UNID.	200	3,00	600,00
4	Colher descartável, Poliestireno e aditivo branco, pacote com 50 unidades. Tipo refeição.	Prafeira	PCT	100	2,40	240,00
5	Folha de alumínio de alta qualidade. Medidas: largura 30 cm x 7,5 metros. Embalagem contém 1 rolo.	Térmica	ROLO	30	2,40	72,00
6	Garfo descartável, Poliestireno e aditivo branco, pacote com 50 unidades. Tipo refeição.	Prafeira	PCT	50	2,10	105,00
7	Guardanapo de papel grande folha simples branco, embalagem plástica transparente, medidas 20 x 22cm, pacotes de 50 folhas.	América	PCT	100	1,00	100,00
8	Isqueiro a gás cartela c/ 12 unidades	Bic	CARTELA	26	29,00	754,00
9	Palitos para espetinho pacote com 100 unidades	Gaboardi	PCT	10	2,40	24,00
10	Prendedor de roupa em plástico, em embalagem transparente contendo 12 unidades.	Marcplast	PCT	10	1,50	15,00
11	Toalha de rosto pequena	São Cristóvão	UNID.	140	5,50	770,00
<b>LOTE XXVII</b>						
1	Foguete 12x1 Tiros (c/6 unidades)	Imbrasil	CX	350	18,00	6.300,00
<b>VALOR TOTAL</b>						520.940,60

**FORNECEDOR: MAURA D.CARMO SOARES GUIMARÃES - ME, CNPJ Nº 24.174.298/0001-14**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUAN. TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (ITEM)	PREÇO TOTAL
<b>LOTE XIII</b>						
1	Detergente líquido de 1ª qualidade, resistente com 500ml, caixa c/ 12 unid.	ECONOMICO	CX	200	R\$ 24,50	4.900,00
2	Sabonete fragrâncias variadas, embalados em papel, pct c/ 12 unid 90gr	IARA	PCT	50	R\$ 16,00	800,00
<b>LOTE XIV</b>						
1	Água sanitária, embalagem plástica opaca com alça contendo 1 lt, caixa com 12 unidades.	CLORADA	CX	250	R\$ 36,35	9.087,50
2	ALVEJANTE LIQUIDO 12 x 1 l	ECONOMICO	CX	15	R\$ 40,83	612,45
<b>LOTE XV</b>						
1	Sabão em barra, embalado em caixa 10 pct de 05 barra de 200 g	FC	CX	50	R\$ 55,25	2.762,50
2	Sabão em pó composição tensoativo aniônico, embalagem caixa de papel contendo 500grs, caixa com 24 unidades.	YPE	CX	250	R\$ 101,75	25.437,50
<b>LOTE XVI</b>						
1	Bandeja de PAPELÃO descartável nº 10	BRASILEIRINHO	UNID.	40	R\$ 4,40	176,00

2	Prato descartável poliestireno e aditivo branco, pequeno médio 15cm Pcte co 10 unidades.	BRASILEIRINHO	PCT	200	R\$ 1,78	356,00
3	Prato descartável poliestireno e aditivo branco, pequeno médio 21cm Pcte co 10 unidades.	BRASILEIRINHO	PCT	200	R\$ 2,43	486,00
4	Saco de papel para pipoca pct. Com 50 unidades	BRASILEIRINHO	PCT	80	R\$ 2,54	203,20
5	Saco de plástico para cachorro quente pct. Com 100 unidades	BRASILEIRINHO	PCT	90	R\$ 3,65	328,50
6	Sacola Plástico 5kg	BRASILEIRINHO	KG	50	R\$ 5,00	250,00
<b>LOTE XXVIII</b>						
1	Água mineral sem gás acondicionada em copo descartável de 200ml caixa 24 unidades	CRISTAL	UND	580	R\$ 0,60	348,00
2	Água mineral sem gás acondicionada em garrafa de 12x500 ml descartável	CRISTAL	FARDO	330	R\$ 19,55	6.451,50
<b>VALOR TOTAL</b>						52.199,15

Data da Assinatura: 23 de fevereiro de 2018.

Gerenciador Responsável pela da Ata: Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura situada à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA. E-mail: e-mail: cplb.leite@gmail.com

Autor da Publicação: Frank James Rodrigues Lustosa

## Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte

### CONVOCAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

#### CONVOCAÇÃO

#### ÀS EMPRESAS:

J. S. Lima Eireli EP (Distribuidora Century)

DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI EPP

M. COSTA LOPES

#### REFERENCIA:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 02.2301.0002/2018. TIPO: MENOR PREÇO/ITEM. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

#### Assunto: JUGALMENTOS DE ITENS

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, CONVOCA as empresas interessadas acima identificadas, se assim desejarem participar da etapa, em referência ao Processo Administrativo nº 02.2301.0002/2018 que resultou no PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, que após julgamento de recurso proferido pela autoridade competente e ratificada pelo Prefeito Municipal, o qual foi enviado aos interessados tabela com os preços considerados "viáveis" para a continuação do julgamento, o qual CONVOCAMOS os representantes

das interessados, se assim desejarem participar, tendo por base a tabela com a relação de preços, para a continuação da sessão onde será procedido o julgamento dos itens a realizar-se-á as 11:00 horas da próxima terça-feira, dia 10 de abril de 2018 na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte – MA, à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre nesta cidade.

Capinzal do Norte (MA) em 04 de abril de 2018. Jhon Herick Sousa Silva- Pregoeiro.

**Autor da Publicação:** Jhon Herick Sousa Silva

**DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO. REFERENCIA:  
PROCESSO LICITATORIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 -  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

**DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO.** Referencia: PROCESSO LICITATORIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 02.2301.0002/2018. TIPO: MENOR PREÇO/ITEM. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O Prefeito Municipal de CAPINZAL DO NORTE (MA), André Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais, após o julgamento de recurso administrativo interposto pelo recorrente: DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 17.433.114/0001-28, **RATIFICA** a decisão do julgamento de recurso proferida pela Secretaria Municipal de Administração em conjunto com sua assessoria jurídica, acompanhando a decisão e o relatório constante nos autos do Processo Administrativo nº 02.2301.0002/2018, que manteve a habilitação da empresa: J. S. Lima Eireli EP (Distribuidora Century) CNPJ sob o N9 26.898.022/0001-04 e declarou INEXEQUÍVEIS em sua maioria os preços ofertados pela mesma em vários itens, como também os preços ofertados pela empresa: M. COSTA LOPES, todas participantes do certame, sendo aceita apenas os preços propostos pela empresa: DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI EPP estando alguns passíveis de negociação, conforme consta nos autos tabela tomada como base para o julgamento e classificação de preços “VIÁVEIS” e “INVIÁVEIS” que serão remetidos aos licitantes para conhecimento. Desta forma, publique-se, comunique aos interessados, convoque os mesmos para proceder o julgamento dos itens “viáveis” e prossiga o processo. Presidente Dutra (MA) em 12 de março de 2018. André Pereira Silva -Prefeito.

**Autor da Publicação:** Jhon Herick Sousa Silva

**Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA- MA**

**EXTRATO DO CONTRATO. PREGAO PRESENCIAL Nº 016/2017. PARTES:** Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA e a empresa I . T . AZEVEDO- ME (ASSISTENCIA TÉCNICA AZEVEDO), CNPJ nº 35.167.188/0001-41 , RUA GOMES DE SOUSA nº43 TRIZIDELA, CEP: 65.790-000 SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO ,Representante legal

o senhor IVAR TORRES AZEVEDO portador da Identidade nº 747.559 e CPF sob o n.º255.121.963-91. **OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de poços artesianos e quadros de comando e para atender as necessidades do município. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2017. **VALOR GLOBAL:** R\$ 171.190,00( cento e setenta e um mil, cento e noventa reais).valor para os itens dos serviços **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS – **CONTRATANTE.** I . T . AZEVEDO- ME (ASSISTENCIA TÉCNICA AZEVEDO), CNPJ nº 35.167.188/0001-41 - **CONTRATADA.** GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, em 03 de maio de 2017. José de Ribamar Silva Santos – Prefeito

**Autor da Publicação:** Wilson Lucas Campos Pedrosa

**Prefeitura Municipal de Guimarães**

**EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**

**EXTRATO DO CONTRATO:** Nº 01/PP/06/2018. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 758/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DO PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.505.334/0001-30 e a empresa **E. DA SILVA FEITOSA-ME**, situada na rua Araújo Castro, nº 617 – A, Alcântara, Pinheiro - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.862.891/0001-58. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de material de Expediente para a Prefeitura Municipal de Guimarães, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 06/2018. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 59.762,70 (Cinquenta e Nove Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta Centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de dezembro de 2018. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSO: FPM/ICMS/TRIBUTOS, PODER 02 – PODER EXECUTIVO; ORGÃO 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 01.122.0008.2004.000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.00. **SIGNATÁRIOS:** Srª Maurie Anne Mendes Moura, Secretária Municipal de Fazenda e do Planejamento, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 202.502.443-3, pela contratante, e a Srª. Elbânia da Silva Feitosa portadora do CPF nº 774.933.544-72, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Guimarães – MA, em 19 de fevereiro de 2018. Sr. Dr. Rosivan Torres Ferreira. OAB/MA Nº 8839. Procurador Geral do Município.

**EXTRATO DO CONTRATO:** Nº 02/PP/06/2018. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 758/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.505.334/0001-30 e a empresa **F. C. C. ABREU - EPP**, situada na AV. GETÚLIO VARGAS, 865 – CENTRO- Pinheiro – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.256.071/0001-03. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de material de Expediente para a Prefeitura Municipal de Guimarães, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 06/2018. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 398.463,28 (Trezentos e Noventa e

Oito Mil Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de dezembro de 2018. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSO: MDE; PODER 02 – PODER EXECUTIVO; ORGÃO 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.368.0006.2011.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO; MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00; RECURSO: FUNDEB; PODER 02 – PODER EXECUTIVO; ORGÃO 05– FUNDEB; 12.361.0066.2135.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Osvaldo Luís Gomes, portadora do CPF N° 437.936.143-87, Prefeito, pela contratante, e o Sr. Francisco Carlos Cavalcante Abreu, portador da Cédula de Identidade n° 0491560520135 SSP-MA e do CPF n° 128.927.693-53, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Guimarães – MA, em 19 de fevereiro de 2018. Sr. Dr. Rosivan Torres Ferreira. OAB/MA N° 8839. Procurador Geral do Município.

**EXTRATO DO CONTRATO:** N° 03/PP/06/2018. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 758/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), inscrita no CNPJ sob o N° 11.291.712/0001-23 e a empresa **E. DA SILVA FEITOSA-ME**, situada na rua Araújo Castro, n° 617 – A, Alcântara, Pinheiro - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.862.891/0001-58. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de material de Expediente para a Prefeitura Municipal de Guimarães, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial N° 06/2018. **BASE LEGAL:** Lei n° 10.520/02 e Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 87.764,38 (Oitenta e Sete Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de dezembro de 2018. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSO: FMS; PODER 02 – PODER EXECUTIVO; ORGÃO 07– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.0006.2039.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00. **RECURSO: PAB;** PODER 02 – PODER EXECUTIVO; ORGÃO 07– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0024.2022.0000 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO; MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00. **SIGNATÁRIOS:** Srª ROSIANNE ARAÚJO MARINHO, portadora do CPF N° 724.557.993-87, Secretária de Saúde, pela contratante, e a Srª. Elbânia da Silva Feitosa portadora do CPF n° 774.933.544-72, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Guimarães – MA, em 19 de fevereiro de 2018. Sr. Dr. Rosivan Torres Ferreira. OAB/MA N° 8839. Procurador Geral do Município.

**EXTRATO DO CONTRATO:** N° 04/PP/06/2018. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 758/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS), INSCRITA NO CNPJ N° 16.827.254/0001-18 e a empresa **E. DA SILVA FEITOSA-ME**, situada na rua Araújo Castro, n° 617 – A, Alcântara, Pinheiro - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.862.891/0001-58. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de material de Expediente para a Prefeitura Municipal de Guimarães, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial N° 06/2018. **BASE LEGAL:** Lei n° 10.520/02 e Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 96.725,19 (Noventa e Seis Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Dezenove Centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de dezembro

de 2018. **FONTE DE RECURSOS:** PODER 02 – PODER EXECUTIVO; RECURSO: FMAS; PODER 02 – PODER EXECUTIVO; ORGÃO 11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS; 08.244.0048.2122.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE IGD-SUAS; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **SIGNATÁRIOS:** Sra. **Fernanda Cardoso Silva**, portadora do CPF N° 007.339.403-31, Secretária de Assistência Social, pela contratante, e a Srª. Elbânia da Silva Feitosa portadora do CPF n° 774.933.544-72, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Guimarães – MA, em 19 de fevereiro de 2018. Sr. Dr. Rosivan Torres Ferreira. OAB/MA N° 8839. Procurador Geral do Município.

**Autor da Publicação:** Genival Soares

## Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú

### EXTRATO DO CONTRATO. PREGAO PRESENCIAL N° 015/2017.

**EXTRATO DO CONTRATO. PREGAO PRESENCIAL N° 015/2017. PARTES:** Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA e a empresa GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA, Rua Sousa Lima, N° 237, 2° Andar, Imperatriz – MA – CEP: 65.900-320, CNPJ: 09.615.149/0001-50, OBJETO: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades do município. VALOR: R\$ 441.656,02 (quatrocentos e quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2017. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. VIGENCIA: exercicio fiscalde 2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n° 10.520/02 e alterações e Lei n°. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO – **CONTRATANTE.** Célio Souza Cruz – **CONTRATADA.** Itaipava do Grajaú/MA, em 03 de abril de 2017. João Gonçalves De Lima Filho –Prefeito.

**Autor da Publicação:** JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO

### EXTRATO DO CONTRATO. PREGAO PRESENCIAL N° 030/2016

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ- MA

**EXTRATO DO CONTRATO. PREGAO PRESENCIAL N° 030/2016. PARTES:** Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA e a empresa T. T. T. DISTRIBUIDORA LTDA EIRELI-ME , - Rua São Paulo , N° 88 A –Maranhão Novo, Imperatriz – MA – CEP: 65.940-000, CNPJ: 19.031.197/0001-54 - **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e setores diversos do Município durante o exercício fiscal de 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2017 **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.136.373,00 (um milhão cento e trinta e seis mil, trezentos e setenta e três reais). **VIGENCIA:** exercicio fiscal de 2017. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n°. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO – **CONTRATANTE.** Wellington De Sousa Silva **CONTRATADA.** Itaipava do Grajaú/MA, em 05 de janeiro de 2017. João Gonçalves De Lima Filho –Prefeito.

### EXTRATO DO CONTRATO. PREGAO PRESENCIAL N° 030/2016.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA e a empresa C.C.A.NASCIMENTO – ME , RUA SÃO PAULO DO NORTE, N° 25 A-CENTRO, GRAJAÚ – MA – CEP: 65.940-000, CNPJ:

07.165.093/0001-53. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de expediente, escolares, didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e setores diversos do Município durante o exercício fiscal de 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2017. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.533.020,20 ( Hum milhão , quinhentos e trinta e três mil , vinte reais e vinte centavos). **VIGENCIA:** exercício fiscal de 2017 **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO - **CONTRATANTE.** CLERES CLEY ALMEIDA NASCIMENTO - **CONTRATADA.** Itaipava do Grajaú/MA, em 05 de janeiro de 2017. João Gonçalves De Lima Filho -Prefeito.

**Autor da Publicação:** JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO

#### **EXTRATO DO CONTRATO. PREGAO PRESENCIAL Nº 029/2016. PARTES**

**EXTRATO DO CONTRATO. PREGAO PRESENCIAL Nº 029/2016. PARTES:** Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA e a empresa R. DOS REIS RIBEIRO DASILVA - ME - TERRA FÉRTIL PROJETOS SUSTENTÁVEIS, Rua João Rezende, 15, Vila Canadá, Barra Do Corda - Ma - Cep: 65.950-000, CNPJ: 00.130.381/0001-23. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza pública no Município durante o exercício fiscal de 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2017. **VALOR GLOBAL:** R\$ 810.851,39 (Oitocentos e dez mil , oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos) **VIGENCIA:** 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações Lei Federal 10.520/02. **SIGNATÁRIOS:** JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO - **CONTRATANTE.** Raimundo dos Reis Ribeiro da Silva - **CONTRATADA.** Itaipava do Grajaú/MA, em 13 de janeiro de 2017. João Gonçalves De Lima Filho -Prefeito.

**Autor da Publicação:** JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO

#### **EXTRATO DO CONTRATO. REFERENCIA: PREGAO PRESENCIAL Nº 031/2016**

**EXTRATO DO CONTRATO. REFERENCIA: PREGAO PRESENCIAL Nº 031/2016. PARTES:** Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA e a empresa G. RAMOS DE SOUSA-ME - CONSTRULAR GENESES, CNPJ: 10.411.059/0001-26. **OBJETO:** fornecimento de materiais hidráulico e de construção para atender as necessidades do Município durante o exercício fiscal de 2017. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.073.213,60 (um milhão setenta e três mil, duzentos e treze reais e sessenta centavos); Sendo Lote I: Material Hidráulico 354.310,20 (trezentos e cinquenta e quatro mil trezentos e dez reais e vinte centavos), e Lote II: Material Construção R\$ 718.903,40 (setecentos e dezoito mil, novecentos e três reais e quarenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2017. **VIGENCIA:** exercício fiscal de 2017 **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO - **CONTRATANTE.** GENESES RAMOS DE SOUSA - **CONTRATADA.** Itaipava do Grajaú/MA, em 02 de janeiro de 2017. João Gonçalves de Lima Filho -Prefeito.

**Autor da Publicação:** JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO

#### **EXTRATO DO CONTRATO. PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2017**

**EXTRATO DO CONTRATO. PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2017. PARTES:** Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA e a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, Rua Joaquim Nabuco, Nº 15 Vila Parati, Parque Atlantico, CEP 65.900-000, IMPERATRIZ - MARANHAO, CNPJ: 03.460.198/0001-84. **OBJETO.** Contratação de empresa para o fornecimento de psicotrópicos e medicamentos para os programas farmácia básica e hiperdia para atender as necessidades do Município durante o exercício fiscal de 2017. **VALOR GLOBAL:** R\$ 674.772,75 (Seiscentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), sendo lote I, (Farmácia Básica) R\$ 567.844,10 (quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), lote II (Farmácia Básica) R\$ 105.888,65 (cento e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), lote III (Psicotrópicos)R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais). **VIGENCIA:** exercício fiscal de 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 23/02/2017. **VIGENCIA:** exercício fiscal de 2017 **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** João Gonçalves de Lima Filho - **CONTRATANTE.** ISAC LIMA BRITO - **CONTRATADA.** Itaipava do Grajaú/MA, em 23 de fevereiro de 2017. João Gonçalves de Lima Filho. Prefeito Municipal.

**Autor da Publicação:** JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO

#### **EXTRATO DO CONTRATO. PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2017**

**EXTRATO DO CONTRATO. PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2017. PARTES:** Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA e a empresa T. T. T. DISTRIBUIDORA LTDA EIRELI-ME , - Rua São Paulo , Nº 88 A -Maranhão Novo, Imperatriz - MA - CEP: 65.940-000, CNPJ: 19.031.197/0001-54 - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 23/02/2017 **VALOR GLOBAL 661.731,00 (seiscentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta e um reais ) . MODALIDADE:** Pregão Presencial. **VIGENCIA:** Exercício fiscal de 2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO - **CONTRATANTE.** T. T. T. DISTRIBUIDORA LTDA EIRELI-ME **CONTRATADA.** Itaipava do Grajaú/MA, em 23 de fevereiro de 2017. João Gonçalves De Lima Filho -Prefeito.

**Autor da Publicação:** JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO

#### **EXTRATO DO CONTRATO. PREGAO PRESENCIAL Nº 035/2016.**

**EXTRATO DO CONTRATO. PREGAO PRESENCIAL Nº 035/2016. PARTES:** Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA e a empresa GALVÃO & LOPES ADVOGADOS ASSOCIADOS, Rua Dos Juritis, Nº 05, Qd. 12 SI 14 Bairro Olho D`Água, Parque Atlantico CEP 65.000-000, SÃO LUIS - MARANHAO, CNPJ: 10.835.928/0001-40. **OBJETO.** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoramento e orientação ao controle interno do município. **VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **VIGENCIA:** exercício fiscal de 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2017. **VIGENCIA:** exercício fiscal de 2017 **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** João

Gonçalves de Lima Filho - **CONTRATANTE**. SORMAINE HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA - **CONTRATADA**. Itaipava do Grajaú/MA, em 02 de janeiro de 2017. João Gonçalves de Lima Filho. Prefeito Municipal.

**Autor da Publicação:** JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO

### Prefeitura Municipal de Mirador

#### PORTARIA Nº05/2018 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO E ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES DO GRUPO OCUPACIONAL EM ATIVIDADE DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

#### PORTARIA Nº05/2018

#### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO E ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES DO GRUPO OCUPACIONAL EM ATIVIDADE DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOR, estado do maranhão, no uso de suas atribuições, na forma da lei, e, considerando o que dispõe a Lei Nº 277/2015, de maio de 2015, que trata sobre o plano de cargos e salários do magistério público municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a mudança de nível e a promoção por titulação e enquadramento funcional dos servidores do grupo ocupacional em atividade do magistério do ensino fundamental, deste município.

	NOME DO PROFESSOR	NÍVEL PROMOVIDO
1.	Antonio Carlos Alves Cabral	NÍVEL I
1.	Clarice Ferreira Da Silva	NÍVEL II
1.	Clarice Maria Dos Santos Araújo	NÍVEL I
1.	Dayne Pereira Aquino	NÍVEL II
1.	Djanira Santos Barroso Pereira	NÍVEL II
1.	Esmon Rodrigues Dos Passos	NÍVEL II
1.	Francinaldo Ribeiro Rodrigues	NÍVEL II
1.	Leci Ferreira Da Silva Nunes	NÍVEL ESPECIAL
1.	Maria Rita Pereira Barroso Silva	NÍVEL II
1.	Maria Zoraide Freitas De Sousa	NÍVEL II
1.	Perina Fernandes Pereira Sá	NÍVEL II
1.	Quênia Pereira Da Silva	NÍVEL II
1.	Rosângela Maria Vieira De Sá	NÍVEL II
1.	Eva Loranha Barros Lima	NÍVEL II
1.	Predson Dias Ferreira	NÍVEL I

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 28 DE MARÇO DE 2018

José Ron-Nilde Pereira de Souza

PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOR

**Autor da Publicação:** GUILHERME COSTA CAMPOS

### Prefeitura Municipal de Pio XII

#### EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO DE SERVIÇO CONTINUADO Nº 010/2017 - DISPENSA LOCAÇÃO DE IMÓVEL. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIO XII - MA E O SR. OSVALDO COLINS FERREIRA NETO

**EXTRATO DE CONTRATO.** Extrato de aditivo de prazo Contrato de Serviço Continuado Nº 010/2017 - Dispensa Locação de Imóvel. PARTES: **Secretaria Municipal de Administração do Município de Pio XII - MA** e o Sr. **OSVALDO COLINS FERREIRA NETO**, portador do RG nº 996.539.9805 SSP-MA e CPF nº 011.245.963-30. **OBJETO:** Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento do depósito da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Rua BR 316, nº 165, Piçarreira - Pio XII-MA. **PRAZO:** até 12 de dezembro de 2018. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, 339036 Outros Serviços Terceiros PF **FONTE:** Secretaria Municipal de Administração. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 12/01/2018. **ASSINAM:** José da Conceição da Silva - Secretário de Administração de Pio XII -MA e o locador Osvaldo Colins Ferreira Neto - Pio XII - MA 22/01/2018.

**Autor da Publicação:** JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

#### EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO DE SERVIÇO CONTINUADO Nº 011/2017 - DISPENSA LOCAÇÃO DE IMÓVEL. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIO XII - MA E O SR. JOSÉ ALVES SANTOS

**EXTRATO DE CONTRATO.** Extrato de aditivo de prazo Contrato de Serviço Continuado Nº 011/2017 - Dispensa Locação de Imóvel. PARTES: **Secretaria Municipal de Administração do Município de Pio XII - MA** e o Sr. **JOSÉ ALVES SANTOS**, portador do RG nº 050513242013-4 SSP-MA e CPF nº 055.492.723-34. **OBJETO:** Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento da Guarda Municipal do município de Pio XII - MA, localizado na Rua Major Pereira, nº 596, Centro - Pio XII - MA. **PRAZO:** até 12 de janeiro de 2019. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL**

**DE ADMINISTRAÇÃO**, 339036 Outros Serviços Terceiros PF **FONTE:** Secretaria Municipal de Administração. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 12/01/2018. **ASSINAM:** José da Conceição da Silva - Secretário de Administração de Pio XII -MA e o locador José Alves Santos - Pio XII - MA 22/01/2018.

**Autor da Publicação:** JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

**EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO DE SERVIÇO CONTINUADO Nº 016/2017 - DISPENSA LOCAÇÃO DE IMÓVEL. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIO XII - MA E O SR. RAIMUNDO SOUSA**

**EXTRATO DE CONTRATO.** Extrato de aditivo de prazo Contrato de Serviço Continuado Nº 016/2017 - Dispensa Locação de Imóvel. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação do Município de Pio XII - MA e o Sr. **RAIMUNDO SOUSA**, portador do RG nº 34766894-1 SSP/MA e CPF nº 616.565.183-68. **OBJETO:** Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Escolar Francisco Coelho, localizado no povoado Fazenda Nova, s/n, Zona Rural, Pio XII - MA. **PRAZO:** até 11 de dezembro de 2018. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.13.00 FUNDEB 40%**, 339036 Outros Serviços Terceiros PF **FONTE:** Secretaria Municipal de Educação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 02/01/2018. **ASSINAM:** Marcia de Moura Costa - Secretária de Educação de Pio XII -MA e o locador Raimundo Sousa - Pio XII - MA 22/01/2018.

**Autor da Publicação:** JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

**EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO DE SERVIÇO CONTINUADO Nº 018/2017 - DISPENSA LOCAÇÃO DE IMÓVEL. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIO XII - MA E A SRA. MARIA IONE AMARAL E BRAGA DE OLIVEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO.** Extrato de aditivo de prazo Contrato de Serviço Continuado Nº 018/2017 - Dispensa Locação de Imóvel. **PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pio XII - MA e a Sra. **MARIA IONE AMARAL E BRAGA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 053658222014-5 SSP-MA e CPF nº 562.654.843-20. **OBJETO:** Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social do Município de Pio XII - MA, localizado na Rua Três Poderes, nº 361, Centro - Pio XII - MA. **PRAZO:** até 12 de janeiro de 2019. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Recurso próprio** 339036 Outros Serviços Terceiros PF **FONTE:** Secretaria de Assistência Social. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 12/01/2018. **ASSINAM:** Francilma dos Santos Batalha - Secretária de Assistência Social de Pio XII - MA e a locadora Maria Ione Amaral e Braga de Oliveira - Pio XII- MA 22/01/2018.

**Autor da Publicação:** JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

**EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO DE SERVIÇO CONTINUADO Nº 023/2017 - DISPENSA**

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PIO XII - MA E A SRA. JOYSE DAYANNE DE ALMEIDA AMARAL**

**EXTRATO DE CONTRATO.** Extrato de aditivo de prazo Contrato de Serviço Continuado Nº 023/2017 - Dispensa Locação de Imóvel. **PARTES:** Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Pio XII - MA e a Sra. **JOYSE DAYANNE DE ALMEIDA AMARAL**, portadora do RG nº 03640022008-9 SSP/MA e CPF nº 050.715.653-66. **OBJETO:** Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento da Secretaria de Agricultura, localizado na Rua Juscelino Kubitschek, Nº 930 Pio XII - MA. **PRAZO:** até 03 de Setembro de 2018. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.866,00 (dezesesseis mil, oitocentos e sessenta e seis reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Secretaria de Agricultura 02.12.00.20.606.0180.2048.339036 Outros Serviços Terceiros PF **FONTE:** Secretaria Municipal de Agricultura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 02/01/2018. **ASSINAM:** Maria Fernanda da Silva - Secretária de Agricultura de Pio XII -MA e a locadora JOYSE DAYANNE DE ALMEIDA AMARAL - Pio XII - MA 22/01/2018.

**Autor da Publicação:** JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

**EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO DE SERVIÇO CONTINUADO Nº 029/2017 - DISPENSA LOCAÇÃO DE IMÓVEL. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIO XII - MA E O SR. MARCO JOSÉ DE FIGUEIREDO LOPES FERREIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO.** Extrato de aditivo de prazo Contrato de Serviço Continuado Nº 029/2017 - Dispensa Locação de Imóvel. **PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pio XII - MA e o Sr. **MARCO JOSÉ DE FIGUEIREDO LOPES FERREIRA**, portador do RG nº 64607296-0 SSP-MA e CPF nº 854.978003-00. **OBJETO:** Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Município de Pio XII - MA, localizado na Rua do Matadouro, nº 387, Centro - Pio XII - MA. **PRAZO:** até 11 de janeiro de 2019. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Recurso próprio** 339036 Outros Serviços Terceiros PF **FONTE:** Secretaria de Assistência Social. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 11/01/2018. **ASSINAM:** Francilma dos Santos Batalha - Secretária de Assistência Social de Pio XII - MA e o locador Marco José de Figueiredo Lopes Parreira - Pio XII- MA 22/01/2018.

**Autor da Publicação:** JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

**EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO DE SERVIÇO CONTINUADO Nº 012/2017 - DISPENSA LOCAÇÃO DE IMÓVEL. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIO XII - MA E A SRA. ELISVANE PEREIRA GAMA**

**EXTRATO DE CONTRATO.** Extrato de aditivo de prazo Contrato de Serviço Continuado Nº 012/2017 - Dispensa Locação de Imóvel. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação do Município de Pio XII - MA e a Sra. **ELISVANE PEREIRA GAMA**, portadora do RG nº 000016773193-9 SSP/MA e CPF nº 753.430883-68. **OBJETO:** Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Escolar Paulo Freire, localizado na Rua Três Poderes, s/n, Centro, Pio XII

- MA. PRAZO: até 11 de dezembro de 2018. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** FUNDEB 40% 02.13.00.12.361.0071.2053.339036 Outros Serviços Terceiros PF **FONTE:** Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 11/12/2017. ASSINAM: Marcia de Moura Costa - Secretária de Educação de Pio XII -MA e a locadora Elisvane Pereira Gama - Pio XII - MA 21/12/2017.

**Autor da Publicação:** JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. PROCESSO Nº 001/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2018.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. PROCESSO Nº 001/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2018.** CONTRATANTE: Município de Pio XII - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. REPRESENTANTE: Marcia de Moura Costa, Secretária de Educação. **OBJETO:** Locação de imóvel para Funcionamento da Unidade Escolar Rosa de Sharon, localizado na Rua Para s/n, Centro - Pio XII/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2018. **CONTRATADO:** José Hilton Naiva de Oliveira, CPF nº 550.629.893-53, residente e domiciliado na Rua Pará I, Vila Monteiro, Pio XII-MA, CEP: 65-707-000, **Valor:** R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais), período de 12 (doze) meses totalizando 60.000,00 (sessenta mil Reais), **VIGÊNCIA:** até 01/03/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fundeb 40% 02.13.00.12.361.0071.2053.0000.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. **Data da Assinatura:** 01/03/2018. **ASSINAM:** Márcia de Moura Costa - Secretária de Educação de Pio XII - MA e o Senhor José Hilton Naiva de Oliveira. Pio XII - MA. 16/03/2018.

**Autor da Publicação:** JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

**ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº 005/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIO XII - MA E A EMPRESA O. A. DE AGUIAR REFRIGERAÇÃO.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** Extrato de Contrato de Serviço Nº 005/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO. PARTES: **Fundo Municipal de Saúde de Pio XII - MA** e a Empresa **O. A. DE AGUIAR REFRIGERAÇÃO.** **OBJETO:** Prestação de Serviço de Manutenção de Aparelhos de Refrigeração para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de Pio XII - MA. PRAZO: até 31 de dezembro de 2018. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.848,00 (sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** FMS 02.06.00.10.302.0060.2154.339039 Outros Serviços de Terceiros-PJ. **FONTE:** FMS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 12/03/2018. ASSINAM: Adriano Nascimento Alves - Secretário de Saúde de Pio XII - MA e o Senhor Osvaldo Alves de Aguiar. **Pio XII - MA.** 28/03/2018.

**Autor da Publicação:** JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

**EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO DE SERVIÇO CONTINUADO Nº 008/2017 - DISPENSA LOCAÇÃO DE IMÓVEL. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIO XII - MA E A SRA. WAGNA**

**MARQUES COSTA.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** Extrato de aditivo de prazo Contrato de Serviço Continuado Nº 008/2017 - Dispensa Locação de Imóvel. PARTES: **Secretaria Municipal de Educação do Município de Pio XII - MA** e a Sra. **WAGNA MARQUES COSTA.** **OBJETO:** Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento A Unidade Escolar A Nova Pré-escola. PRAZO: até 11 de janeiro de 2019. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** **02.13.00 FUNDEB 40%**, 339036 Outros Serviços Terceiros PF **FONTE:** Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 11/01/2018. ASSINAM: Marcia de Moura Costa - Secretária de Educação de Pio XII -MA e a locadora Wagner Marques Costa - Pio XII - MA 22/01/2018.

**Autor da Publicação:** JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

**EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO DE SERVIÇO CONTINUADO Nº 006/2017 - DISPENSA LOCAÇÃO DE IMÓVEL. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIO XII - MA E O SR. RAIMUNDO RODRIGUES FARIAS.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** Extrato de aditivo de prazo Contrato de Serviço Continuado Nº 006/2017 - Dispensa Locação de Imóvel. PARTES: **Secretaria Municipal de Educação do Município de Pio XII - MA** e o Sr. **RAIMUNDO RODRIGUES FARIAS.** **OBJETO:** Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento do depósito de Carteiras da Secretaria de Educação. PRAZO: até 11 de janeiro de 2019. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** **02.13.00 FUNDEB 40%**, 339036 Outros Serviços Terceiros PF **FONTE:** Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 11/01/2018. ASSINAM: Marcia de Moura Costa - Secretária de Educação de Pio XII -MA e o locador Raimundo Rodrigues Farias - Pio XII - MA 22/01/2018.

**Autor da Publicação:** JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

**EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO DE SERVIÇO CONTINUADO Nº 005/2017 - DISPENSA LOCAÇÃO DE IMÓVEL. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIO XII - MA E A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO MESQUITA DE SOUSA.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** Extrato de aditivo de prazo Contrato de Serviço Continuado Nº 005/2017 - Dispensa Locação de Imóvel. PARTES: **Secretaria Municipal de Educação do Município de Pio XII - MA** e a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO MESQUITA DE SOUSA.** **OBJETO:** Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Escolar Nossa Senhora da Conceição. PRAZO: até 11 de janeiro de 2019. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** **02.13.00 FUNDEB 40%**, 339036 Outros Serviços Terceiros PF **FONTE:** Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 11/01/2018. ASSINAM: Marcia de Moura Costa - Secretária de Educação de Pio XII -MA e a locadora Maria da Conceição Mesquita de Sousa - Pio XII - MA 22/01/2018.

**Autor da Publicação:** JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

**EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO DE SERVIÇO CONTINUADO Nº 004/2017 - DISPENSA LOCAÇÃO DE IMÓVEL. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIO XII - MA E O SR. CLOVIS MARTINS COELHO.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** Extrato de aditivo de prazo Contrato de Serviço Continuado Nº 004/2017 - Dispensa Locação de Imóvel. PARTES: **Secretaria Municipal de Educação do Município de Pio XII - MA** e o Sr. **CLOVIS MARTINS COELHO.** **OBJETO:** Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Escolar Nossa Senhora do Perpetuo Socorro. **PRAZO:** até 11 de janeiro de 2019. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB 40%, 339036** Outros Serviços Terceiros PF **FONTE:** Secretaria Municipal de Educação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 11/01/2018. **ASSINAM:** Marcia de Moura Costa - Secretária de Educação de Pio XII -MA e o locador Clovis Martins Coelho - Pio XII - MA 22/01/2018.

**Autor da Publicação:** JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

**EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO DE SERVIÇO CONTINUADO Nº 002/2017 - DISPENSA LOCAÇÃO DE IMÓVEL. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIO XII - MA E A SRA. LUCIMAR FERREIRA LIMA.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** Extrato de aditivo de prazo Contrato de Serviço Continuado Nº 002/2017 - Dispensa Locação de Imóvel. PARTES: **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pio XII - MA** e a Sra. **Lucimar Ferreira Lima.** **OBJETO:** Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar **do Município de Pio XII - MA.** **PRAZO:** até 09 de janeiro de 2019. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Recurso próprio 339036** Outros Serviços Terceiros PF **FONTE:** Secretaria de Assistência Social. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 09/01/2018. **ASSINAM:** Francilma dos Santos Batalha - Secretária de Assistência Social de Pio XII - MA e a locadora Lucimar Ferreira Lima - Pio XII- MA 22/01/2018.

**Autor da Publicação:** JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

**EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO DE SERVIÇO CONTINUADO Nº 001/2017 - DISPENSA LOCAÇÃO DE IMÓVEL. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIO XII - MA E A SRA. JOYCE SILVA DE MORAES.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** Extrato de aditivo de prazo Contrato de Serviço Continuado Nº 001/2017 - Dispensa Locação de Imóvel. PARTES: **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pio XII - MA** e a Sra. **Joyce Silva de Moraes.** **OBJETO:** Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social **do Município de Pio XII - MA.** **PRAZO:** até 12 de Janeiro de 2019. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Recurso próprio 339036** Outros Serviços

Terceiros PF **FONTE:** Secretaria de Assistência Social. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 09/01/2018. **ASSINAM:** Francilma dos Santos Batalha - Secretária de Assistência Social de Pio XII - MA e o locadora Joyce Silva de Moraes - Pio XII- MA 22/01/2018.

**Autor da Publicação:** JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

**Prefeitura Municipal de Presidente Dutra**

**DECRETO Nº 031, DE, 04 DE ABRIL DE 2018**

**DECRETO Nº 031, DE, 04 DE ABRIL DE 2018. DECLARA LUTO OFICIAL EM PRESIDENTE DUTRA PELO FALECIMENTO DA SENHORA ELEUSINA CARVALHO DE OLIVEIRA, EX-PREFEITA MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,** Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO** o falecimento da Ex-Prefeita deste Município, Senhora **Eleusina Carvalho de Oliveira;** **CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade presidutrense no decorrer de sua vida como cidadã, educadora, primeira dama e prefeita; **CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade presidutrense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável liderança política e de ilibado espírito público; **CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público presidutrense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade, **DECRETA: Art. 1º** Luto Oficial no Município de Presidente Dutra, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora **ELEUSINA CARVALHO DE OLIVEIRA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao município de Presidente Dutra-MA, tendo exercido o cargo de Prefeita Municipal. **Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, o Diário Oficial da Famem. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

**Autor da Publicação:** JEFFERSON RODRIGUES

**Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018**

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria nº 002/2018 de 02 de janeiro de 2018, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2013 e Decreto Municipal 041/2015, Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 17 de abril de 2018, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente e didático para as escolas e creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Ribamar Fiquene - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no

endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://ribamarfiquene.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Fiquene (MA), 05 de abril de 2018. Fernando Oliveira Carneiro - Pregoeiro Municipal.

**Autor da Publicação:** Fernando Oliveira Carneiro

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018**

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria nº 002/2018 de 02 de janeiro de 2018, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2013 e Decreto Municipal 041/2015, Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 08:00hs (oito horas) do dia 17 de abril de 2018, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de leite e fraldas para paciente atendido pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ribamar Fiquene - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://ribamarfiquene.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone:(99) 3586-1117. Ribamar Fiquene (MA), 05 de abril de 2018. Fernando Oliveira Carneiro - Pregoeiro Municipal.

**Autor da Publicação:** Fernando Oliveira Carneiro

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018**

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria nº 002/2018 de 02 de janeiro de 2018, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2013 Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 16:00hs (dezesseis horas) do dia 17 de abril de 2018, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de bebedouros e ventiladores de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Ribamar Fiquene - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://ribamarfiquene.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Fiquene (MA), 05 de abril de 2018. Fernando Oliveira Carneiro **Pregoeiro Municipal.**

**Autor da Publicação:** Fernando Oliveira Carneiro

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria nº 002/2018 de 02 de janeiro de 2018, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2013 e Decreto Municipal 041/2015, Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 08:00hs (oito horas) do dia 23 de abril de 2018, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de moveis, eletrodomésticos, e eletrônicos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais (SEMAS, SEMAP, SEMUS E SEMED), desta Municipalidade. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://ribamarfiquene.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Fiquene (MA), 05 de abril de 2018. Fernando Oliveira Carneiro - Pregoeiro Municipal.

**Autor da Publicação:** Fernando Oliveira Carneiro

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018**

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria nº 002/2018 de 02 de janeiro de 2018, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2013 e Decreto Municipal 041/2015, Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 23 de abril de 2018, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais , desta Municipalidade (SEMAS, SEMAP, SEMUS E SEMED). Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://ribamarfiquene.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Fiquene (MA), 05 de abril de 2018. Fernando Oliveira Carneiro - Pregoeiro Municipal.

**Autor da Publicação:** Fernando Oliveira Carneiro

**Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa**

**PORTARIA Nº 061/2017 GP**

**Portaria Nº 061/2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

Art. 1º **Reintegrar** o servidor (a) efetivo (a) para o cargo de **Professora de 1º a 4º Serie**, de acordo com decisão homologada no dia 30 de novembro de 2017, referente ao processo nº 226-36.2010.8.10.0087, que reconhece a ilegalidade do ato de afastamento ocorrido em 05/06/2006.

Com lotação na **Secretaria Municipal De Educação**

O (a) Sr. (a) **Maria Barros de Brito**, aprovada no Concurso Público realizado neste Município.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Senador Alexandre Costa-MA, em 01 de Dezembro de 2017.

**Orlando Mauro Sousa Arouche**

**Prefeito Municipal**

---

**Autor da Publicação:** ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

**EXTRATO DE CONTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001 INEXIGIBILIDADE 002/2017**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001 INEXIGIBILIDADE 002/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA CNPJ/MF nº. 01.566.688/0001-34 e a empresa INFATEC COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 02.206.643/0003-83;

**ESPÉCIE:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;

**OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO 001 DA INEXIGIBILIDADE 02/2017, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO INCISO II DO CAPUT DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

**.FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 471.530,40 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS);

**VIGÊNCIA:** Início:03/04/2018 - Término: 03/04/2019

**SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **ORLANDO MAURO SOUSA AROUCHE**, CPF nº 749.721.113-72; pela contratada: **JOSÉ AGAMENON OLIVEIRA**, CPF nº 432.574.613-72.

**RECURSOS:** Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (**FUNDEB**)

**DOTAÇÃO:** 02.06.06.10.12.361.0033.1116.0000.3.3.90.39.00 - **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA**

---

**Autor da Publicação:** ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

**PORTARIA Nº 081/2017**

**Portaria Nº 081/2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

Art. 1º **Reintegrar**, para o cargo de **Professor(a) de 1º a 4º Série**

Com lotação na **Secretaria Municipal De Educação**

O (a) Sr. (a) **Dalva Maria Almada Araujo**, aprovada no Concurso Público realizado neste Município, com portaria expedida em 12/11/2012 e publicada no Diário Oficial do Estado, 28/12/2012.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Senador Alexandre Costa-MA, em 13 de Novembro de 2017.

**Orlando Mauro Sousa Arouche**

**Prefeito Municipal**

---

**Autor da Publicação:** ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

**PORTARIA 060/2017 GP**

**Portaria Nº 060/2017 GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

Art. 1º **Reintegrar** o servidor (a) efetivo (a) para o cargo de **Professora de 1º a 4º Serie**, de acordo com decisão homologada no dia 30 de novembro de 2017, referente ao processo nº 227-21.2010.8.10.0087, que reconhece a ilegalidade do ato de afastamento ocorrido em 05/06/2006.

Com lotação na **Secretaria Municipal De Educação**

O (a) Sr. (a) **Raimunda Maria Machado Mendes**, aprovada no Concurso Público realizado neste Município.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Senador Alexandre Costa-MA, em 01 de Dezembro de 2017.

**Orlando Mauro Sousa Arouche**

**Prefeito Municipal**

---

**Autor da Publicação:** ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

**PORTARIA Nº 062/2017 GP**

**Portaria Nº 062/2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

Art. 1º **Reintegrar** o servidor (a) efetivo (a) para o cargo de **Professora de 1º a 4º Serie**, de acordo com decisão homologada no dia 30 de novembro de 2017, referente ao processo nº 404-77.2013.8.10.0087, que reconhece a ilegalidade do ato de afastamento ocorrido em 25/02/2013.

Com lotação na **Secretaria Municipal De Educação**

O (a) Sr. (a) **Eva da Conceição Cardoso Modesto da Silva**, aprovada no Concurso Público realizado neste Município.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Senador Alexandre Costa-MA, em 01 de Dezembro de 2017.

**Orlando Mauro Sousa Arouche**

**Prefeito Municipal**

---

**Autor da Publicação:** ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

**PORTARIA Nº 059/2017 GP**

**Portaria Nº 059/2017 GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

Art. 1º **Reintegrar** o servidor (a) efetivo (a) para o cargo de **Professora de 1º a 4º Serie**, de acordo com decisão homologada no dia 30 de novembro de 2017, referente ao processo nº 229-88.2010.8.10.0087, que reconhece a ilegalidade do ato de afastamento ocorrido em 05/06/2006.

Com lotação na **Secretaria Municipal De Educação**

O (a) Sr. (a) **Vera Lucia Alves Pereira**, aprovada no Concurso Público realizado neste Município.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Senador Alexandre Costa-MA, em 01 de Dezembro de 2017.

**Orlando Mauro Sousa Arouche**

**Prefeito Municipal**

---

**Autor da Publicação:** ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

**PORTARIA Nº 057/2017 GP**

**Portaria Nº 057/2017 GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

Art. 1º **Reintegrar**, para o cargo de **Professor(a) de 1º a 4º Série**

Com lotação na **Secretaria Municipal De Educação**

O (a) Sr. (a) **Rozeane Almada Machado**, aprovada no Concurso Público realizado neste Município.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Senador Alexandre Costa-MA, em 13 de Novembro de 2017.

**Orlando Mauro Sousa Arouche**

**Prefeito Municipal**

---

**Autor da Publicação:** ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

**PORTARIA Nº 06/2018 GP**

**Portaria Nº 06/2018 GP**

O prefeito municipal de Senador Alexandre Costa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º **Exonerar**, **ANA TEREZA BORGES DE MORAIS ROCHA SANTOS RAMOS**, do exercício do cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração Finanças e Planejamento, desde o dia 30 de Março de 2018.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador Alexandre Costa-MA, aos 01 de Abril de 2018.

**ORLANDO MAURO SOUSA AROUCHE**

**Prefeito Municipal**

---

**Autor da Publicação:** ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

**PORTARIA Nº 04/2018 GP**

**Portaria Nº 04/2018 GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Reintegrar o servidor (a) efetivo (a) para o cargo de **Professora de 1º a 4º Série**, de acordo com decisão homologada no dia 30 de novembro de 2017, referente ao processo nº 231-58.2010.8.10.0087, que reconhece a ilegalidade do ato de afastamento ocorrido em 05/06/2006.

Com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**

O (a) Sr. (a) **Eliane Vitorino Ferreira**, aprovada no Concurso Público

realizado neste Município.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Senador Alexandre Costa-MA, em 01 de Fevereiro de 2018

---

**Orlando Mauro Sousa Arouche**

Prefeito Municipal

---

**Autor da Publicação:** ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

### **PORTARIA Nº 01/2018 GP**

#### **PORTARIA Nº 01/2018 GP**

O Prefeito Municipal de Senador Alexandre Costa, Estado Do Maranhão no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

Art. 1º **Nomear, Francisco das Chagas Teixeira Fernandes**, para o exercício do cargo em comissão de Diretor do Hospital do Município de Senador Alexandre Costa, desde o dia 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração Finanças e Planejamento, aos 02 de Janeiro de 2018.

---

**Orlando Mauro Sousa Arouche**

Prefeito Municipal

---

**Autor da Publicação:** ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

### **Prefeitura Municipal de Senador La Rocque**

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180403.002/2018 - 03**

OBJETO: Aquisição de material permanente (mobiliário escolar, brinquedos e eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Senador La Rocque - MA. VALOR TOTAL: R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, DESPORTO E LAZER ; AÇÃO: 12.361.0052.2-046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; PARTES: Secretaria Municipal de Educação, Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE, e o Sr. FABRICIO ANDRADE CARVALHO, Representante Legal da empresa : GLOMAQ INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2018, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2018. Senador La Rocque - MA, 03 de abril de 2018. Sra. Ana Francelina de Jesus

Sousa - Secretária Municipal de Educação.

---

**Autor da Publicação:** HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180403.002/2018-02**

OBJETO: Aquisição de material permanente (mobiliário escolar, brinquedos e eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Senador La Rocque - MA. VALOR TOTAL: R\$ 107.699,00 (cento e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.365.0401.2-055 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA PRÉ - ESCOLA; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; PARTES: Secretaria Municipal de Educação, Sra. ANA FRANCELINA DE JESUS SOUSA - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE, e o Sr. ACACIO SILVA DOS SANTOS, Representante Legal da empresa: IUTEC REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2018, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2018. Senador La Rocque - MA, 03 de abril de 2018. Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa - Secretária Municipal de Educação.

---

**Autor da Publicação:** HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA

#### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**, para à Locação de um imóvel, localizado na Rua São Raimundo, n. 734, Vila Cury Rad, no Município de Senador La Rocque - MA, bem como suas benfeitorias e pertencas, destinando-se ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Senador La Rocque - MA, 13 de março de 2018. Darionildo da Silva Sampaio - **Prefeito Municipal**.

---

**Autor da Publicação:** HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA

#### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93,

**RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018**, para à Locação de um imóvel, localizado na Av. Mota e Silva, n. 727, Centro, no Município de Senador La Rocque - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA. Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Senador La Rocque - MA, 23 de março de 2018. Darionildo da Silva Sampaio - **Prefeito Municipal**.

**Autor da Publicação:** HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Dispensa de Licitação nº 001/2018. OBJETO:** Locação de um imóvel, localizado na Rua São Raimundo, n. 734, Vila Cury Rad, no Município de Senador La Rocque - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. Tendo por **VALOR TOTAL** de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** ORGÃO: 14 - SENADOR LA ROCQUE - FMAS; UNIDADE: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.244.0095.2-105 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA. **PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social, representada pelo Sr. Raimundo Nonato Pereira Barroso, secretário pela **CONTRATANTE**, e a Sra. Antonia Pereira Lima, pela **CONTRATADA**. **VIGÊNCIA:** início em 13 de março de 2018, se findando no dia 31 de Dezembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de março de 2018. Senador La Rocque - MA, em 13 de março de 2018. Sr. Raimundo Nonato Pereira Barroso - Secretário Municipal de Assistência Social.

**Autor da Publicação:** HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Dispensa de Licitação nº 002/2018. OBJETO:** Locação de um imóvel, localizado na Av. Mota e Silva, n. 727, Centro, no Município de Senador La Rocque - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA. Tendo por **VALOR TOTAL** de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** ORGÃO: 10 - PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE; UNIDADE: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; AÇÃO: 04.122.0052.- 010 - MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA. **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, representada pelo Sr. Francisco Jean da Silva Alves, secretário pela **CONTRATANTE**, e a Sra. Jocastra Rodrigues de Sousa, pela **CONTRATADA**. **VIGÊNCIA:** início em 23 de março de 2018, se findando no dia 31 de Dezembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de março de 2018. Senador La Rocque -

MA, em 23 de março de 2018. Sr. Francisco Jean da Silva Alves - Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

**Autor da Publicação:** HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180403.002/2018 - 01

**OBJETO:** Aquisição de material permanente (mobiliário escolar, brinquedos e eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Senador La Rocque - MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 66.535,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, DESPORTO E LAZER ; **AÇÃO:** 12.361.0052.2-046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa - Secretária Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE**, e o Sr. ACACIO SILVA DOS SANTOS, Representante Legal da empresa : IUTEC REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, pela **CONTRATADA**. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2018, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de abril de 2018. Senador La Rocque - MA, 03 de abril de 2018. Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa - Secretária Municipal de Educação.

**Autor da Publicação:** HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA

### Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão

#### PORTARIA Nº 078/2018

**PORTARIA Nº 078/2018 SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

**“Determina o afastamento para exercício de mandato eletivo do servidor JOSÉ ARTUR REIS DA SILVA e dá outras providências”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, II, “b”, ambos da Lei Orgânica do Municipal, bem como o art. 38 da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pelo servidor público municipal;

**CONSIDERANDO** que o servidor está exercendo o mandato eletivo de vereador do Município de Sucupira do Riachão - MA;

**CONSIDERANDO** que há incompatibilidade de horários, bem como a Recomendação nº 004/2018 do Ministério Público Estadual;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficadeterminado o afastamento para exercício de mandato eletivo do servidor público municipal **JOSÉ ARTUR REIS DA SILVA**, nomeado para o cargo de motorista categoria “C”, Portaria de Nomeação nº 18/2015, em virtude de exercício do mandato de vereador no Município de Sucupira do Riachão - MA, até o término do

seu mandato em 31.12.2020, com a suspensão da percepção dos vencimentos referentes ao cargo efetivo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em Vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 04 de abril de 2018.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO**

**PREFEITA MUNICIPAL**

**Autor da Publicação:** Kayan Gustavo Reis Severino

**PORTARIA Nº 079/2018**

**PORTARIA Nº 079/2018 SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

**“Concede a licença para acompanhamento de dependente para tratamento de saúde a servidora ADRIANA NOLETO BARROS DA SILVA por 90 (noventa) dias e dá outras providências”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, II, “b”, ambos da Lei Orgânica do Municipal.

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pela servidora pública municipal;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede a licença para acompanhamento de dependente para tratamento de saúde a servidora **ADRIANA NOLETO BARROS DA SILVA**, por 90 (noventa) dias, nos termos do art. 81 e seguintes da Lei Municipal nº 042/2001.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em Vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 04 de abril de 2018.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO**

**PREFEITA MUNICIPAL**

**Autor da Publicação:** Kayan Gustavo Reis Severino

**Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 027.2018. TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº. 027/2018 - CCL - Processo nº. 006/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - CPL. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA. **CONTRATADA:** F PAES DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.002.897/0001-31 localizado na Rua 07 de setembro, nº 624, Centro, Tasso Fragoso/MA; **OBJETO:** prestação de serviços de limpeza pública do Município de Tasso Fragoso/MA. Valor Total R\$ 990.402,50 (Novecentos e noventa mil quatrocentos dois reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.0015.2-024 Limpeza Pública com Varrição, Roço, Coleta e Disposição Final do Lixo - 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2018 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO- Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e F PAES DE OLIVEIRA - ME.

**Autor da Publicação:** IGOR RIBEIRO SANTOS

**Prefeitura Municipal de Urbano Santos**

**AVISO DE EXTRATO CONTRATO**

EXTRATO - CONTRATO Nº 001/2018 - PREGAO PRESENCIAL 006/2018 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: **SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.659.394/0001-90**. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o município de Urbano Santos-MA Vigência: 31/12/2018. DOTAÇÕES: **04.122.0003.2005.3.3.90.30.00 - MAT. CONSUMO - SEC. ADMINISTRAÇÃO - 12.122.0005.2048.3.3.90.30.00 - MAT. CONSUMO - SEC. EDUCAÇÃO - 12.361.0005.2060.3.3.90.30.00 - MAT. CONSUMO - SEC. DE EDUCAÇÃO - 12.306.0005.2050.3.3.90.30.00 - MAT. CONSUMO - SEC. DE EDUCAÇÃO - 10.122.0003.2067.3.3.90.30.00 - MAT. CONSUMO - SEC. SAUDE - 04.122.0003.2023.3.3.90.30.00 - MAT. CONSUMO - SEC. ASS. SOCIAL;** Valor Global - R\$ 2.095.339,13 (dois milhões noventa e cinco mil trezentos e trinta e nove reais e treze centavos), pela Contratante: Secretário Municipal de Administração Sra. Conceição de Maria Pinto Martins, CPF nº 331.146.093-68 e pela Contratada: Sr. Jose Vale da Silva Junior e CPF nº 225.192.033-15. Urbano Santos (MA), 08 de fevereiro de 2018. PUBLIQUE-SE.

**Autor da Publicação:** Jhonny Frances Silva Marques

## NORMAS E ORIENTAÇÕES DE PUBLICAÇÃO

A Constituição Federal permite que cada município, como ente federado, possa se auto-organizar administrativamente (Art. 18 da CF/88) por meio de suas leis (arts. 29, 20, I, da CD/88)

A Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XIII, conceitua imprensa oficial e declara que: “para a União é o Diário Oficial da União e para os Estados, Distrito Federal e Municípios, é o que for definido em suas leis.”

O Diário Oficial é criado através de Lei Municipal. A prefeitura envia e aprova o Projeto de Lei, conforme modelo fornecido pela FAMEM, para a Câmara Municipal.

O art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência da gestão fiscal.

A Lei nº 10.520/2002, no seu art. 4º, determina que a publicação do aviso de licitação, independentemente do seu valor, deve ser publicado no Diário Oficial do respectivo município.

### DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do diário oficial dos municípios será exclusivamente através do site: [www.famem.org.br](http://www.famem.org.br).

O município que desejar, poderá imprimir as edições para distribuição em seu município.

A produção e circulação do diário obedecerão ao seguinte:

### DA INCLUSÃO DO CONTEÚDO NO SISTEMA DO DIÁRIO:

#### DA DATA:

As prefeituras municipais podem inserir suas publicações dentro do sistema do diário até as 22:00hs do dia corrente.

### DA PUBLICAÇÃO:

As publicações sempre acontecerão às 5:00hs do dia seguinte.

OBS.: Lembrando que todo e qualquer conteúdo incluso pelas prefeituras no dia corrente para publicação dentro do sistema do diário, só será publicado no próximo dia útil, obedecendo assim os feriados nacionais e finais de semana.

### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)
- Cor: Preto e Branco
- Fonte: tamanho 8,5
- Número de Páginas: Determinado pela demanda
- Publicação: Diária

Para divulgar as publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização.

### DO RECEBIMENTO:

- O conteúdo deverá ser enviado pela internet por meio da utilização da ferramenta de publicação do diário que já se

encontra disponível no site: [diario.famem.org.br](http://diario.famem.org.br) ;

- Todo o material enviado para publicação deverá ser realizado por meio de um funcionário da prefeitura previamente autorizado e capacitado pela FAMEM para utilização do sistema;

### A FORMATAÇÃO:

O conteúdo inserido pelas prefeituras no sistema do diário, deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o “Word”; o corpo da letra (tamanho) será 8,5cm; usar espaçamento simples entre linhas; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial, com alinhamento justificado.

### DA PUBLICAÇÃO:

- Só serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o diário como órgão oficial dos municípios;
- As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no diário por ordem alfabética dos municípios, assim como os atos administrativos;
- O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que inseriu o material no sistema do diário para publicação;
- A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirá as demais publicações impressas, para todos os efeitos legais, exceto para os editais de licitação na modalidade tomada de preços e concorrência, os quais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, devem ser publicados também em diário de grande circulação.
- Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão não circulará aos sábados, domingos e feriados.

### DA DISTRIBUIÇÃO:

- A FAMEM disponibiliza todos os exemplares do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em seu site: [diario.famem.org.br](http://diario.famem.org.br);

### DO ARMAZENAMENTO:

- O material finalizado será armazenado em nuvem no ambiente tecnológico desta Federação e em encadernações mensais;
- Os e-mails recebidos também serão armazenados em nuvem em espaço de acesso restrito;
- O material também ficará acessível para consulta das prefeituras no site da FAMEM: [www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste diário estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

### ATOS QUE PODEM SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO E ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS EM OUTROS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO

**SÃO VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS:****I) VEÍCULOS OFICIAIS:**

- a) Diário Oficial da União;
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Diário Oficial dos Municípios, impressos ou eletrônicos.

**II) VEÍCULOS PRIVADOS:**

- a) Jornal diário de circulação nacional;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- c) Jornal diário de circulação regional;
- d) Jornal diário de circulação local.

**III) INTERNET:**

- a) Sites oficiais; e
- b) Sites privados.

**ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS E OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS:****I - AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES:**

- a) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços e concorrência no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, quando se tratar de obras e serviços de engenharia com RECURSOS FEDERAIS (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93) e os de pregão quando o convênio ou o Decreto Municipal dispuser a respeito (art. 17, I, II, III do Decreto Federal 5.450/05), e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso II da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- d) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- e) Obrigatoriedade de publicar os editais de pregão na INTERNET e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- f) Obrigatoriedade de divulgar a realização de audiência pública que deve anteceder a licitação ou conjunto de licitações em valores superiores a 100 vezes o limite estabelecido para a modalidade de concorrência nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo;

g) OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR AS ALTERAÇÕES DOS EDITAIS de nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93).

**II - DEMAIS ATOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES:**

a) Obrigatoriedade de divulgação dos editais de convite no mural da Prefeitura (art. 21 e 22,

§ 3º da Lei Federal 8.666/93) e DEVERÃO também ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;

b) Obrigatoriedade de divulgação da relação mensal de compras (art. 16 e art. 24, IX da Lei Federal 8.666/93) no mural da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, que neste caso, depois de aprovada a Lei Municipal será o Diário Oficial dos Municípios;

c) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios e no jornal diário de grande circulação no Estado, o chamamento público para registro cadastral (art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93);

d) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios) a RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO e o retardamento da execução de obra ou serviço (arts. 8º, 17, § 2º e 4º, 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93);

e) Obrigatoriedade de divulgar o extrato de contratos, ajustes e convênios e seus RESPECTIVOS ADITIVOS (art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

f) Obrigatoriedade de divulgar as intimações dos julgamentos das fases de habilitação e de propostas, quando não estiverem todos os licitantes presentes no ato que adotou a decisão, da anulação e revogação de licitações e da rescisão de contratos (art. 109, § 1º, alíneas a e b da LF 8.666/93), na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

g) Obrigatoriedade de divulgar a justificativa do pagamento fora da ordem cronológica (art. 5º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

h) Obrigatoriedade de divulgar os preços registrados (art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

i) Obrigatoriedade de divulgar as decisões de impugnações de editais, as decisões de recursos, os atos de cancelamento, adiamento, adjudicação e homologação de licitações, convocação para sorteio e demais avisos e decisões ocorridas no curso do procedimento licitatório aos licitantes, o que pode ser feito através do Diário Oficial dos Municípios. Caso envolva recursos federais, deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, e na hipótese de envolver recursos do Estado do Maranhão, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

**III - OUTROS ATOS OFICIAIS QUE PODEM E DEVEM SER DIVULGADOS POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:**

Poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios:

a) as Leis Municipais e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais, tais como, projetos de lei e vetos;

b) os Decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, tais como portarias, resoluções, instruções normativas, orientações normativas;

c) os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos municípios, tais como: despachos circulares, ordens de serviço, licenças diversas, alvarás, entre outros;

d) atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação federal, conforme antes apontado, bem como da legislação municipal;

e) atos administrativos diversos emanados de qualquer órgão municipal, inclusive conselhos de políticas públicas, tais como pautas, atas, pareceres;

f) atos relacionados à área de recursos humanos, a exemplo de: atos relacionados a concurso público (edital, homologação de inscrições, resultado e classificação de aprovados, decisões de recursos, homologação do concurso, convocação para posse e nomeação), aposentadoria, aproveitamento, demissão, exoneração, falecimento, nomeação de servidores efetivos, comissionados e temporários, promoção, recondução, reintegração, reversão, readaptação, transferência, inclusive a nomeação de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar e demais atos passíveis de publicação decorrentes destes processos;

g) atos decorrentes da aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que não sejam de publicidade obrigatória, tais como parecer prévio do controle interno, planos, prestação de contas, relatórios de gestão fiscal (publicidade obrigatória), relatórios resumidos da execução orçamentária (publicidade obrigatória) e versões simplificadas desses documentos. Os atos de publicidade obrigatória, acima referidos, deverão ser divulgados de modo a permitir o mais amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, jornal local ou Diário Oficial, juntamente com a fixação no mural dos órgãos.

#### **IV - ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS NA HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU (LEI FEDERAL 9.755/98):**

a) balanço consolidado das contas dos municípios, suas autarquias e outras entidades;

b) balanços do exercício anterior;

c) orçamentos do exercício;

d) quadros baseados em dados orçamentários, demonstrativos de receita e despesa;

e) ratificações das dispensas e inexigibilidades (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

f) recursos repassados voluntariamente;

g) relação de compras (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

h) relatórios resumidos da execução orçamentária - demonstrativos

bimestrais;

i) resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

j) tributos arrecadados.

Todos estes atos também podem ser publicados no Diário Oficial dos Municípios para dar maior transparência à gestão municipal.

\*A seguir, quadro resumo sobre os atos e veículos de publicação

ATO	BASE LEGAL	DOM	DOE	DOU	JGCE	JGL/R	WEB	HOME	MURAL
<b>LICITAÇÕES</b>									
Aviso de Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão.	Art. 21 da Lei 8.666/93	X	X	X	X	X			
				(Obras com recursos federais)					
				<b>OBRIGATÓRIO</b>					
Chamamento do registro cadastral	Art. 34 da Lei 8.666/93	X			X				
Os atos a seguir, se publicados no Diário Oficial dos Municípios que é a imprensa oficial do Município, não precisam ser publicados em outro jornal.									
Aviso de Convite	Art. 21 e 22, §3º da Lei 8.666/93	X							X
Aviso de Pregão	Lei 10.520/2002	X					X		
Relação mensal de Compras	Art. 16 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	X
Ratificação de dispensa	Art. 66 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Ratificação de Inexigibilidade	Art. 26 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Retardamento da execução de obras ou serviços	Art. 26 da Lei 8.666/93	X							
Extrato dos contratos, ajustes e convênios	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X						X	
Decisão habilitação e classificação de Propostas se ausentes licitantes no ato licitatório.	Art. 109 da Lei 8.666/93	X							
Justificativa de pagamento fora da ordem cronológica	Art. 5º da Lei 8.666/93	X							
Preços registrados	Art. 15 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de impugnação de editais	Art. 41 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de recursos	Lei 8.666/93	X							
Revogação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Anulação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Adjudicação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Convocação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Apostilas	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X							
<b>GESTÃO FISCAL</b>									
RREO	Art. 52 da LC 101/2000	X				X	X		X
RGF	Art. 55 e 63 LC 101/2000	X				X	X		X
<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>									
Projetos de Lei	Art. 37 CF	X							
Vetos	Art. 37 CF	X							
Leis	Art. 37 CF	X							
Decretos	Art. 37 CF	X							
Portarias	Art. 37 CF	X							
Resoluções	Art. 37 CF	X							
Instruções Normativas	Art. 37 CF	X							
Orientações Normativas	Art. 37 CF	X							
<b>ATOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS</b>									
Ordens de Serviços	Art. 37 CF	X							
Pareceres	Art. 37 CF	X							
Licenças Municipais	Art. 37 CF	X							

Despachos	Art. 37 CF	X							
Circulares	Art. 37 CF	X							
Atas de Conselhos	Art. 37 CF	X							
Balço do exercício anterior	Lei 9.755/98	X						X	
Balço consolidado	Lei 9.755/98	X						X	
Orçamento do exercício	Lei 9.755/98	X						X	
Quadro demonstrativo da Receita e despesa	Lei 9.755/98	X						X	
Rec. repassados voluntariamente	Lei 9.755/98	X						X	
Tributos arrecadados	Lei 9.755/98	X						X	
<b>ÁREA DE PESSOAL</b>									
Edital de Concurso Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de insc. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Resultado e classif. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Decisão de recursos em Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Convocação p/ posse e nomeação	Art. 37 CF	X							
Aposentadoria de servidores	Art. 37 CF	X							
Demissão de servidores	Art. 37 CF	X							
Aproveitamento de servidores	Art. 37 CF	X							
Exoneração de servidores	Art. 37 CF	X							
Falecimento de servidores	Art. 37 CF	X							
Nomeação de servidores	Art. 37 CF	X							
Promoção de servidores	Art. 37 CF	X							
Recondução de servidores	Art. 37 CF	X							
Reintegração de servidores	Art. 37 CF	X							
Reversão de servidores	Art. 37 CF	X							
Readaptação de servidores	Art. 37 CF	X							
Transparência de servidores	Art. 37 CF	X							
Cessão de servidores	Art. 37 CF	X							

This document is signed by

	<b>Signatory</b>	CN=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164, OU=AR SERASA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=SAO LUIS, ST=MA, C=BR
	<b>Date/Time</b>	Thu Apr 05 06:00:26 BRT 2018
	<b>Issuer-Certificate</b>	CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Serial-No.</b>	2670235723602551733
	<b>Method</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)